



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Liberdade de imprensa em Macau: uma mudança de paradigma? O caso de Hong Kong visto aos olhos dos jornais macaenses

Pedro Xavier de Castro Villas Boas

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientadora:
Doutora Cátia Miriam Costa, Professora Auxiliar
Convidada,
Iscte- Instituto Universitário de Lisboa

agosto, 2022

Departamento de História

Liberdade de imprensa em Macau: uma mudança de paradigma? O caso de Hong Kong visto aos olhos dos jornais macaenses

Pedro Xavier de Castro Villas Boas

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientadora:

Doutora Cátia Miriam Costa, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

agosto, 2022

Agradecimentos

O encerramento de mais um capítulo acadêmico deverá ser sempre motivo de orgulho. A resiliência e a motivação constituem fatores fundamentais na elaboração de um trabalho desta profundidade, o qual foi sempre alicerçado na minha própria força interna mas também em forças externas, em particular dos que me acompanharam de perto durante estes últimos meses.

Assim sendo, devo começar por agradecer à minha família, incansável e persistente na missão de me fazer acreditar que a conclusão desta dissertação seria uma realidade. Obrigado mãe e irmã, as que me acompanharam mais de perto neste processo. Sem o vosso apoio a motivação nem sempre estaria alinhada com a prossecução dos meus objetivos.

Um grande agradecimento também à professora Cátia, com quem tive o prazer de trocar ideias e o privilégio de receber mentoria. Enquanto orientadora, as nossas reuniões foram sempre profícuas e pontos de partida para novos avanços. A sua clareza na exposição e objetividade nas análises tornaram o meu trabalho certamente mais fácil. Enquanto professora, fez-me despertar um forte interesse pela China e pela sua história.

Um obrigado final a todos os professores e colegas com quem me cruzei no mestrado em Estudos Internacionais, todos uma fonte de grandes ensinamentos e aprendizagens.

Resumo

Como tem sido possível observar nos últimos anos, o acordo que coloca em vigor o princípio “um país, dois sistemas” foi ultrapassado unilateralmente pela China em Hong Kong, sendo inegável a crescente influência do governo central chinês junto das antigas colónias europeias. Cada uma das regiões administrativas especiais tem um contexto histórico e a sua importância geopolítica para o Partido Comunista Chinês, e em Macau a influência vinda do continente poderá já estar a sentir-se em algumas esferas da sociedade macaense, nomeadamente na liberdade de expressão e de imprensa.

O objetivo desta investigação prende-se precisamente com a perceção do nível de censura na imprensa em Macau. O caso de Hong Kong foi escolhido por retratar diretamente um contexto socio-político em que as dimensões da liberdade e da opressão entram em conflito, com o objetivo de perceber se existem diferenças no tratamento das notícias entre os períodos selecionados.

Para procurar responder ao propósito desta dissertação, foram recolhidas e analisadas notícias publicadas em dois jornais macaenses — o *Hoje Macau* e o *Macau Daily Times* — em dois períodos temporais diferentes, com incidência na situação socio-política vivida em Hong Kong no pré e pós implementação da lei de segurança nacional (30 de junho de 2020). Com recurso à análise de conteúdo de cariz qualitativo, pretendeu-se identificar o “padrão discursivo” presente nas notícias. Trata-se de uma investigação de cariz exploratório, já que não foram ainda encontrados estudos semelhantes.

Palavras-Chave: Macau, Hong Kong, imprensa, censura, China, análise de conteúdo, jornalismo

Abstract

As it has been possible to observe in recent years, the agreement that puts in force the principle “one country, two systems” was unilaterally surpassed by China in Hong Kong, and the growing influence of the Chinese central government in the former European colonies is undeniable. Each of the special administrative regions has an historical context and its geopolitical importance for the Chinese Communist Party, and in Macau the influence coming from the mainland may already be felt in some spheres of Macanese society, namely in the freedom of expression and press.

The purpose of this investigation is precisely the perception of the level of censorship in the press in Macau. The case of Hong Kong was chosen because it directly portrays a socio-political context in which the dimensions of freedom and oppression come into conflict, in order to understand whether there are differences in the treatment of news between the selected periods.

In order to respond to the purpose of this dissertation, news published in two Macanese newspapers — *Hoje Macau* and *Macau Daily Times* — in two different time periods were analysed, focusing on the socio-political situation experienced in Hong Kong in the pre and post implementation of the national security law (June 30, 2020). Using qualitative content analysis, it was intended to identify the “discursive pattern” present in the news. This is an exploratory investigation, as no similar studies have yet been found.

Key words: Macau, Hong Kong, press, censorship, China, content analysis, journalism

Índice

| | | |
|-------------------|--|-----------|
| <u>1.</u> | Introdução | 1 |
| <u>2.</u> | Revisão de Literatura | 2 |
| <u>2.1</u> | História da imprensa em Macau..... | 2 |
| <u>2.2</u> | Período de transição | 6 |
| <u>2.3</u> | Imprensa hoje..... | 7 |
| <u>2.4</u> | Código Deontológico em Macau..... | 9 |
| <u>2.5</u> | Lei Básica | 10 |
| <u>2.6</u> | Relação metrópole/colónia através da imprensa | 12 |
| <u>2.7</u> | Fórum Macau: a ligação a Portugal e a promoção da língua portuguesa | 13 |
| <u>2.8</u> | Hong Kong na imprensa de Macau– Estudo de Caso..... | 14 |
| <u>3.</u> | Metodologia | 18 |
| <u>3.1</u> | Análise de conteúdo e do discurso jornalístico | 18 |
| <u>3.2</u> | Objetivo e hipóteses | 20 |
| <u>3.3</u> | Recolha de dados..... | 21 |
| <u>3.4</u> | Classificação dos dados | 23 |
| <u>4.</u> | Resultados | 25 |
| <u>4.1</u> | Macau Daily Times, 2020 | 25 |
| <u>4.2</u> | Hoje Macau, 2020 | 32 |
| <u>4.3</u> | Macau Daily Times, 2021 | 38 |
| <u>4.4</u> | Hoje Macau, 2021 | 42 |
| <u>5.</u> | Análise Comparativa | 45 |
| <u>6.</u> | Conclusão | 48 |
| <u>7.</u> | Bibliografia | 50 |
| <u>8.</u> | Anexos..... | 52 |

Capítulo 1.

Introdução

A presença da administração portuguesa em Macau, ao longo de mais de quatro séculos, foi fundamental no desenvolvimento da região enquanto sociedade e região autónoma.

Nesse sentido, dentro de uma sociedade moderna, a imprensa torna-se num meio fundamental no retrato das várias esferas, seja dos movimentos sociopolíticos, intelectuais ou económicos. É um espaço onde ocorre o diálogo entre administrações políticas e sociedade, oferecendo meios para a autonomia, liberdades civis e liberdade de expressão. Foi assim que se deu o desenvolvimento do jornalismo em Macau (Costa & Lam, 2016).

Hong Kong é, para além de Macau, a outra região administrativa especial em território chinês a fazer jus ao princípio de “um país, dois sistemas”. Antiga colónia britânica, voltou a reunificar-se ao território chinês em 1997 sob um alto nível de autonomia por um período de 50 anos.

No seguimento do movimento anti-extradição em Hong Kong da segunda metade de 2019 que desencadeou protestos violentos, o governo chinês considerou que alguns atores estrangeiros tiveram influência direta nos assuntos internos da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Por esta e outras razões, o PCC decidiu assim promulgar uma lei de segurança nacional no território em junho de 2020. No dia 28 de maio, o Congresso Nacional do Povo reuniu-se para considerar o decreto da lei. No dia 30 de junho, esta foi promulgada e teve impactos imediatos em termos políticos, sociais, judiciários e no sistema educativo (Lo, 2021; 34-35).

Muita revolta foi demonstrada por cidadãos, organizações internacionais defensoras dos direitos humanos ou Chefes de Estado. Este é, por isso, um caso de estudo ideal não só pelas perspetivas antagónicas espelhadas na imprensa, mas também pela proximidade geográfica de Macau, o que coloca o tema no topo das prioridades da imprensa macaense.

O presente estudo pretende identificar o atual estado da liberdade de imprensa no território e aferir se há diferenças notórias na cobertura de assuntos suscetíveis a visões bipartidárias ou que ponham em causa a imagem das autoridades centrais, já que esse “controle” tem sido apanágio do governo chinês nos últimos largos anos.

Assim foram recolhidas e analisadas notícias de dois jornais macaenses, o “Hoje Macau” e o “Macau Daily Times”, em dois períodos temporais diferentes, com foco na situação socio-política vivida em Hong Kong antes e depois da implementação da lei de segurança nacional (30 de junho de 2020).

Capítulo 2.

Revisão de Literatura

2.1 História da imprensa em Macau

As origens de Macau já são conhecidas, e o seu desenvolvimento enquanto região autónoma, a vários níveis, deve-se em grande parte à presença da administração portuguesa no território ao longo de mais de quatro séculos.

A chegada dos portugueses em 1577, ano de estabelecimento nesta cidade portuária, é um marco histórico no longo e gradual processo de ocupação que se viria a verificar nas décadas seguintes. Nesse ano, a concessão de Macau, enquanto porto comercial, é atribuída pela China a Portugal, ainda, porém, sob administração chinesa (Ribeiro & Simões, 2021; 31). Mais de três séculos depois, em 1887, o gigante asiático reconheceu a soberania de Portugal sobre a região, através do *Tratado de Amizade e Comércio Sino-Português* (Escudero, 2020; 129). Macau passou a ser parte integrante do império português e manteve-se sob domínio da República Portuguesa até 1999, quando intensas negociações, iniciadas anos antes, ditaram que se iniciaria um período de transição para a integração completa na República Popular da China até 2049, após um período transitório de 50 anos — tal como sucede em Hong-Kong — com a garantia de autonomia administrativa, consagrada na “mini-constituição” de Macau, a Lei Básica.

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) da República Popular da China conta com uma população de aproximadamente 600 mil pessoas, espalhadas num curto território de 30,3 km quadrados, o que a situa entre um dos lugares com maior densidade populacional no mundo. O turismo representa uma parcela significativa do seu PIB: olhando para os números, só em 2018, foram recebidos em Macau mais de 35 milhões de turistas, muitos deles atraídos pelos casinos, exclusivamente legais nesta região da China. Mas Macau é muito mais do que as suas casas de apostas ou um simples destino turístico atrativo. A cidade é uma simbiose de pessoas distintas com uma herança cultural única, onde a língua portuguesa e o mandarim são tidas como oficiais e no caso, em concreto, onde os media vivem uma das situações mais incomuns no mundo. Mas, antes disso, torna-se necessário contextualizar o historial da imprensa e dos meios de comunicação nesta pequena região no sul da China (Simões & Mayes; 2020, 6).

A “Abelha da China”, primeiro jornal em língua portuguesa, foi publicado a 12 de setembro de 1822. É considerado, até hoje, o primeiro jornal da era moderna da China. O primeiro chinês da região, o “Jornal das Notícias de Macau” foi, por outro lado, publicado pela primeira vez entre 1839 e 1840 (Gomes, 2000; 13). Os jornais de língua portuguesa tiveram, entre 1822 e 1930, cerca de 51 publicações regulares a circular (Escudero, 2020; 131).

Mas, foi mesmo no século XX, mais precisamente na década de 30, que os jornais e até outros meios de comunicação começaram a ganhar outra relevância na sociedade macaense. Em 1933, surgiu a primeira emissão de rádio. Em 1941, a Rádio Clube de Macau, de investimento privado, e que passou a emitir em português, inglês e chinês/cantonense, começou a atrair uma esfera mais alargada de ouvintes. O primeiro canal de televisão, por sua vez, deu início às suas transmissões mais tarde, já em 1984 (Gomes, 2000; 13-14).

A imprensa, sendo o maior foco deste estudo, teve em 1893 um marco determinante, e, no fundo, um reflexo do que é a partilha de culturas em Macau: a criação do *Echo Macaense*, primeiro jornal em língua portuguesa e chinesa. Embora já existissem pequenas publicações regulares a circular no território, o *Echo Macaense* veio comprovar a utilidade dos jornais na geração de debates importantes no seio da sociedade civil. Seria o elo de ligação entre a “esquecida” comunidade chinesa – não detentora do poder político, mas dos recursos económicos basilares no território e representante maioritária da mão-de-obra responsável pela subsistência de Macau – e os portugueses. Este projeto “unificador” durou apenas seis anos, mas deixou o seu marco único na história.

No começo do século XX, Macau começou graças à imprensa a ver as suas comunidades subalternas e periféricas a terem maior participação civil na comunicação interna e externa (Costa & Lam, 2016). Mais tarde, já após a revolução de 1911, que determinou a fim da dinastia Qing e o estabelecimento da República da China, muitos mais jornais de língua chinesa começaram a aparecer. Destacaram-se, na altura, o *Ao Men Times* (Tempo de Macau, em português), o *Hao Jing Ri Bao* (Jornal Espelho do Mar), o *Ao Men Tong Bao* (Jornal Informação) e o *Hao Jing Wan Bao* (Vespertino Espelho do Mar). A maioria destes jornais foram criados por grupos de pessoas, através de investimento privado.

Já os jornais portugueses tinham, em alguns casos, financiamento de grupos católicos, como foi o caso do semanário *O Clarim*, resultante de uma colaboração com a Diocese de Macau. Os principais jornais portugueses em Macau antes do 25 de abril de 1974, — sujeitos a censura — eram, para além do já enunciado acima, o *Notícias de Macau* e a *Gazeta Macaense*. Após a revolução em Portugal, uma série de revistas e jornais surgiram, alguns até com conotações políticas, em defesa de causas democráticas. A revista *Democracia em Marcha*, criada em novembro de 1974, é o melhor exemplo disso (Gomes, 2000; 13-14).

A publicação em numerosas línguas (português, chinês ou inglês) comprovam não só o ambiente internacional do território, mas também o seu papel enquanto ponto de encontro entre o ocidente e o oriente (Costa & Lam, 2016).

A atividade jornalística em Macau foi marcada durante largos períodos da sua história por condicionalismos externos, sobretudo políticos. Sempre foi encarada como uma extensão da

atividade política. Aliás, desde a sua emergência no território, nunca foi verdadeiramente considerada uma profissão autónoma (Ribeiro & Simões, 2021; 31). E, como diz Jorge Menezes, advogado português de renome e ativista em Macau, “a obediência que um jornalista tem de ter é, obviamente, e tão só, para com a verdade, os factos e a sua independência”¹.

Assim, a censura é, sem dúvida, um conceito indissociável do fenómeno jornalístico nesta pequena região asiática. Desde os séculos XIX e XX, os jornalistas tiveram de lidar com o controlo da sua linha editorial e liberdade de expressão em função dos governadores em Macau. Os períodos de total liberdade da imprensa foram muito escassos, algo que o estabelecimento do Estado Novo em Portugal veio condicionar ainda mais. A ditadura imposta pelo Estado Novo tinha na censura um dos seus pilares mais importantes, e, naturalmente, as colónias portuguesas não se escaparam aos princípios autoritários do novo regime, consagrados na lei de 1937, que passou precisamente a regular as publicações nas colónias. O objetivo era de homogeneizar a censura em todo o “império” português e de “prevenir a subversão da opinião pública” (Decreto de Lei 22.469, Artigo 3). Durante o período colonial, a censura sobre os media em Macau, sobretudo portugueses, foi uma constante, já que o governo colonial assegurava que apenas informações do interesse nacional eram publicadas. Numa altura em que a descolonização começou a surgir no topo da agenda internacional, o governo da Salazar tomou medidas fortes no sentido de exercer (ainda) maior controlo sobre os meios de comunicação nas colónias. Em Macau, foi a nacionalização da Rádio Clube de Macau (antes privada), posteriormente tutelada pelas autoridades coloniais. Os homens do lápis azul certificavam-se que não era publicado conteúdo que pudesse subverter a opinião pública, a verdade, a moralidade e a boa gestão administrativa da colónia. Já era notória por esta altura a diferença de regras existentes para com a imprensa portuguesa e chinesa. A imprensa chinesa, por sua vez, tinha a sua linha editorial pautada por outros interesses económicos e políticos: os do Partido Comunista Chinês. Não havia, no entanto, as mesmas evidências de censura (Ribeiro & Simões, 2021; 32).

A vigilância do governo colonial sobre as publicações na língua chinesa já era pouca, e veio a tornar-se ainda menos rigorosa no seguimento de vários acontecimentos decorrentes da Revolução Cultural chinesa de 1966. Numa altura em que as ideologias políticas vigentes em Portugal e na China não podiam estar mais em oposição, a comunidade chinesa em Macau começou a exigir mais autonomia às ordens coloniais, pedido esse que foi acedido em 1967 e que terminou com a agitação política que ameaçava pôr em causa a soberania portuguesa na

¹ <https://expresso.pt/internacional/2021-04-15-Em-Macau-a-falta-de-liberdade-vai-alem-da-imprensa.-Jorge-Menezes-advogado-Nota-se-um-medo-que-nao-se-notava-ha-cinco-anos-6b450a59>

região. Assim, tornou-se claro que, desde essa altura até à entrega do território à China, em 1999, a censura não afetou realmente a imprensa chinesa.

O golpe de estado em Portugal não significou a imediata liberdade de expressão para os meios de comunicação. Em Agosto de 1974, uma comissão *ad hoc* foi nomeada para controlar a imprensa macaense, e, mesmo sem ter autoridade para censurar, tinha o poder de aplicar multas aos jornais por publicações indesejadas, o que, numa altura de situação financeira precária, poderia pôr seriamente em causa a existência destes (Ribeiro & Simões, 2021; 32).

Os grupos políticos que surgiram em Macau, como o Centro Democrático de Macau (CDM) ou a Associação para a Defesa dos Interesses de Macau (ADIM), vieram restabelecer um pouco do conceito jornalístico no território, ao fundarem, em 1982, novos jornais: o *Tribuna de Macau* e o *Jornal de Macau*. Criaram igualmente revistas com o fim de propagar a causa democrática (Ribeiro & Simões, 2021; 33).

Os jornais acima destacados vieram mudar o paradigma jornalístico em Macau, que estava ainda limitado às notícias das agências internacionais ou a pequenas histórias locais. Mais jornalistas passaram a ser recrutados, — uma grande maioria de Portugal —, mas, mesmo assim o alcance destes jornais era baixo, devido à fraca “voz” dos partidos que os financiavam e pelas pequenas equipas que compunham as redações.

A lei da imprensa só foi revogada em 1990, e, mesmo tendo em conta a onda libertária do pós-revolução que poderia pôr fim à clausura vivida durante décadas pela imprensa, a maioria das evidências apontam para que os media tenham sofrido algum tipo de controlo, direto ou indireto, por parte do governo regional, durante o período de soberania portuguesa em Macau (Ribeiro & Simões, 2021; 33). Ou seja, até 1999, não houve absoluta transparência e independência jornalística na região.

Ainda assim, há a ressaltar o quão prolífica foi a década de 80 na produção de notícias em Macau. O governo português investiu nisso a nível nacional, e no território esse investimento teve os seus efeitos. A Agência Lusa, principal agência de notícias portuguesa, passou a ter uma delegação em Macau, apoiada pelo governo local, e a *Xinhua* (New China News Agency) também se estabeleceu no território, resultante de um processo negocial levado a cabo entre o governo português e chinês. A TDM (Companhia de Televisão e Radiodifusão de Macau), por sua vez, foi criada como estação de serviço público, substituindo a ERM, sua antecessora, e focar-se-ia nas emissões de rádio e televisão. Em 1987, ano em que foi assinada a declaração conjunta de entrega de Macau à China, prevista para dezembro de 1999, a TDM já emitia em dois canais televisivos, um em português e outro em mandarim (Ribeiro & Simões, 2021; 33).

2.2 Período de transição

Assim, em 1987, deu-se o início do período transitório, oficializado através da referida Declaração Conjunta. Portugal entregaria Macau à China em 1999. Nesses doze anos, a cidade continuou na sua senda de colónia administrada de forma liberal, seguindo um sistema consagrado no “Estatuto Orgânico”, a constituição do território à data.

No período transitório começaram a denotar-se melhor as diferentes características da imprensa chinesa e portuguesa, a vários níveis, mas desde logo no seu consumo. Em 1999, segundo estatísticas oficiais, apenas 2,8% da população em Macau falava português. No território, a nível mundial, onde existe maior número de jornais por leitor, as duas imprensas continuaram a atuar, no entanto, sob a influência de grupos políticos interessados em promover os seus ideais (Gomes, 2021; 331-332).

Os jornais chineses eram controlados pelo Partido Comunista Chinês, seja diretamente por empresas tuteladas pelo governo ou por empresários com interesses na China, e criticavam o governo português de Macau em defesa das causas nacionais ou interesses empresariais. Já a imprensa portuguesa, propriedade da igreja católica, empresários e advogados, servia interesses mais diversificados. Apesar do inegável investimento feito na imprensa portuguesa no fim dos anos 80, por parte de portugueses locais de vários setores — a atenção de Portugal em torno de Macau por causa da governação polémica de Almeida e Costa ou do escândalo de corrupção do governador Carlos Melancia em 1990 explicam esse fenómeno —, é claro para todos que a produção de publicações portuguesas nesse período não se deveu ao natural funcionamento do mercado, mas sim à defesa de interesses pessoais, económicos ou políticos (Gomes, 2021; 332).

Por isso, e mais uma vez, pode-se enquadrar o período de transição entre os vários outros caracterizados pela falta de autonomia jornalística. No final desse período, mesmo apesar de o governo local ter avançado com uma lei em defesa da liberdade de imprensa, não foi deixado o exemplo de um governo democrático, que não intervém na linha editorial dos jornais e que respeita a sua importância enquanto crítica construtiva.

O estudo de Clara Gomes (2021) elucida-nos acerca desta problemática. A verdade é que, legalmente, havia liberdade de imprensa, mas as pesquisas documentais e entrevistas realizadas evidenciam que o governo impunha constantes constrangimentos aos jornais, seja através da intimidação aos seus “funcionários” jornalistas, da restrição no acesso a fontes, da distribuição de publicidade e sobretudo da imposição de um sentido patriótico, que valorize os desígnios nacionais em detrimento da ética profissional.

Para isso contribuiu e muito o poder extensivo atribuído aos governadores pelo Estatuto Orgânico, a “miniconstituição” do território vigente nesse período (com início em 1976). As suas escolhas políticas e administrativas tiveram grande peso no rumo tomado pela imprensa durante esses anos. Rocha Vieira, o último governador português em Macau, por exemplo, manteve sempre uma relação tensa com os jornais, não dando qualquer entrevista e apoiando inclusivamente ações judiciais contra a imprensa, para além de ter investido fundos públicos em propaganda em Portugal.

Concluindo, o défice democrático da imprensa neste período deve-se, em grande parte, a dois fatores: falta de independência do sistema judicial e dependência económica do governo. No primeiro caso, os juízes escolhidos pelos governadores defendiam as políticas e práticas do governo, pondo de lado a sua ética profissional. Num sistema sem independência judicial, será sempre difícil encontrar liberdade de imprensa. Por outro lado, a dependência financeira da imprensa portuguesa nos fundos do governo não lhe permitiu defender o interesse público já que uma parte substancial da publicidade dos jornais provinha do governo. A subserviência dos empregados para com os proprietários, cujos interesses não iam ao encontro da representatividade, da busca de factos e da verdade, não permitiram aos jornais trabalhar de forma isenta (Gomes, 2021; 345-346).

2.3 Imprensa hoje

Como constatado anteriormente, Macau é o território com maior número de jornais per capita a nível mundial. A região do sul da China contém uma imensa variedade de meios de comunicação, desde logo por se repartirem em três grupos linguísticos diferentes.

A oferta em língua inglesa acaba por ser aquela com menor expressão, com apenas dois jornais diários em operação, o *Macau Daily News* e o *Macau Daily Times*. Por ser uma das duas línguas oficiais da RAEM, a imprensa portuguesa tem naturalmente mais oferta. São três os diários em língua portuguesa: “Hoje Macau”, “Ponto Final” e “Tribuna de Macau”; aos quais acrescem dois semanários, o “Plataforma” e o “Clarim”. Já as publicações em língua chinesa são as mais abundantes em Macau. Existem atualmente nove diários e seis semanários a circular no território. Há ainda algumas emissoras locais — de rádio e televisão — que transmitem em cantonês, o que é demonstrativo do elevado consumo de conteúdos e fontes nessa língua (Simões & Mayes; 2020, 7).

São um pouco diferentes as visões sobre o estado atual da imprensa em língua chinesa, no que à censura diz respeito. Uma análise conduzida por Rachel Hio Hong (2018) dá-nos a entender os

aspectos oficiais projetados pelo governo macaense sobre estes jornais. Sabe-se que estes respeitam determinados padrões governamentais de “performance” e contribuição para a sociedade, que três dos diários mais lidos se situam acima dos outros numa análise comparativa jornalística levada a cabo por Wong, pela qualidade demonstrada, sem notícias tendenciosas e sem receios de criticar as ações do governo. Estes três jornais cumprem requisitos importantes: neutralidade na exposição dos conteúdos, demonstração dos lados positivos e negativos de uma história ou a exposição de sentimentos pró e antigovernamentais. Para além disso, não há discriminação em torno de qualquer ideologia política ou económica. Legalmente, as autoridades chinesas de comunicação não podem interferir com a autoridade regulatória de Macau nem ter influência sobre o que é escrito. O governo macaense assegura liberdade aos repórteres de investigação e que estes não ultrapassam limites pré-estabelecidos segundo os princípios éticos recomendados; e isso para os macaenses cria, segundo Wong, um sentido unificador nas pessoas, “orgulhosas” da existência desta imprensa livre.

Apesar desta análise legal sem evidências de jornalismo tendencioso, um estudo da Universidade de Saint Joseph (*Public Satisfaction and Opinion on Local Newspapers in Macau*, 2019) mostra uma perspetiva no mínimo antagónica. Os questionários públicos e entrevistas conduzidas concluíram que 33% dos inquiridos consideram as notícias locais pouco confiáveis, mesmo sendo consumidores das publicações. Não são números conclusivos, certamente, mas dão a entender que um segmento da população é desconfiado em relação ao que é oficialmente transmitido. Internacionalmente, esta perspetiva é partilhada por vários investigadores. Estes, no entanto, cingem-se à análise de publicações no território chinês — onde já são conhecidas as táticas de repressão a jornalistas —, sendo o grupo dos media macaense oficialmente independente do continente. Nas suas entrevistas, Wong recolheu testemunhos anónimos que afirmam que a liberdade da imprensa chinesa foi reduzida em comparação com a portuguesa e a inglesa, e que o governo recorre até a forças policiais para impedir a divulgação de factos importantes. O inquirido frisou ainda que não são motivos éticos ou de falta de profissionalismo que os fazem agir, apenas motivos políticos revestidos de um nacionalismo em crescendo (Simões & Mayes; 2020, 7-8).

Outrora fora a imprensa com mais expressão no território, hoje já não. Se era compreensível há uns anos o controlo à volta das publicações portuguesas e a maior liberdade de investigação da imprensa chinesa, hoje verifica-se a situação oposta. Aliás, a imprensa portuguesa tem visto o seu papel ser reforçado nos últimos anos: já lhe foi atribuída, tal como aos órgãos de comunicação social de língua chinesa, a permissão de divulgar as atividades do governo e dos tribunais à população da RAEM (Simões, 2019; 124).

A verdade é que na era digital que vivemos hoje, os obstáculos a uma imprensa livre e transparente não se cingem apenas ao controlo de uma entidade exterior. Existem inúmeras esferas de influência que podem ter impacto no estado da imprensa macaense. A confusão contemporânea resultante da linha ténue entre o que é opinião e a apresentação de factos correlacionados, a gestão eficiente da excessiva informação nos dias que correm e o poder massivo da internet são fatores propícios à subversão da liberdade de imprensa. São todas consequências da era moderna em que vivemos, e estes obstáculos não são naturalmente exclusivos ao território de Macau (Simões & Mayes; 2020, 10).

2.4 Código Deontológico em Macau

O código deontológico dos jornalistas equivale a um código profissional, um conjunto de normas éticas inerentes à profissão e que guiam a ação dos jornalistas e permite a distinção entre o que está bem e o que está mal. A deontologia (do grego *deon*, o que é conveniente e obrigatório; e *logia*, o conhecimento fundado em argumentos e provas) é a própria ciência dos deveres de uma certa profissão. Importa analisar esta vertente por ser algo historicamente fundamental na idoneidade da profissão e por não existir nenhuma autoridade reguladora em Macau, tal como existe a ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) em Portugal.

Os códigos deontológicos dos jornalistas nasceram no século XX, quando se começou a ter perceção da responsabilidade social do jornalismo e da sua importância na ordem social de uma sociedade. Este conjunto de práticas corretas, elaborado pelos jornalistas, pretende sobretudo evitar constrangimentos associados à pressão do mercado e da concorrência, e infrações de vários tipos, seja a falta de rigor noticiosa, o limite entre opinião e notícia ou a discriminação de pessoas e ideologias.

Em Macau há um conjunto de termos legais que estão de acordo com aquilo que é feito em Portugal: os jornalistas devem ter exclusividade na sua profissão e deter a carteira de jornalista (que em Macau só começou a ser emitida em 2018, através de um acordo entre a Associação de Imprensa em Português e Inglês de Macau (AIPIM) e a Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ). Existem também dois códigos deontológicos, elaborados pela AIPIM e pela Associação de Jornalistas de Macau. Mas, de facto, não há quem regule a atividade dos jornalistas ou quem sancione quando necessário. Não há uma entidade reguladora, uma organização especializada em fiscalizar a atividade jornalística (Simões, 2019; 124-128).

Assim, conclui-se que em Macau a atividade tem como base regras internas e as teorias apreendidas nas faculdades. Esta conjugação de fatores provém dos principais alicerces do

jornalismo em língua portuguesa no território: o código deontológico dos jornalistas e o profissionalismo. Estas são as linhas orientadoras da profissão em Macau. A citação de Larson e Soloski espelha bem o enquadramento do conceito de profissionalismo e da sua importância no meio da informação: “Um método eficiente para controlar o comportamento em organizações não burocráticas, como as organizações jornalísticas, é através do profissionalismo. O profissionalismo alivia as organizações burocráticas da responsabilidade de imaginar os seus próprios mecanismos de controlo nas áreas discricionárias de trabalho” (Simões, 2019; 124).

Retratada a situação da imprensa portuguesa, resta reiterar as diferenças para quem noticia em língua chinesa. O relatório² de direitos humanos publicado pelo Departamento de Estado norte-americano em março de 2019 comprova, como já referido anteriormente, que esta sofre um maior controlo por parte do governo, que já terá inclusivamente recorrido a tecnologias de vigilância e à ocultação de factos. As novas iniciativas legislativas, que pretendem por exemplo inserir o crime de falso alarme social (punível com três anos de prisão), acabam por deixar os órgãos de comunicação social chineses (sobretudo, mas não só) reféns de práticas de autocensura, visto serem subsidiados também pelo governo (Simões, 2019; 128). Existe uma série de manifestações de influência do governo junto dos meios de comunicação, como por exemplo um subsídio atribuído a qualquer jornal que exista há cinco anos sem ajudas governamentais. Este subsídio não obriga os jornalistas/editores a práticas de autocensura, mas fará certamente com que estes pensem duas vezes antes de publicarem peças desfavoráveis à imagem do governo (Simões & Mayes; 2020, 7). No mesmo sentido, também é uma prática habitual o conselheiro de imprensa do governo contactar diretamente os editores dos jornais mais lidos, ignorando por completo atores de menor importância, conta a investigadora e antiga correspondente da Visão em Macau Clara Gomes. Estes editores sabiam perfeitamente que os seus trabalhos estavam em jogo. As suas vozes de criticismo não fariam frente aos interesses políticos das autoridades. Dessa forma, fica mais difícil aos jornalistas seguirem os princípios de integridade associados à sua profissão (Gomes, 2000; 338-340).

2.5 Lei Básica

A Lei Básica de Macau foi adotada em 1999, ano marcado pelo fim da presença portuguesa no território. O parlamento nacional da República Popular da China aprovou o diploma — a constituição do território — ao abrigo de uma disposição transcrita na constituição chinesa,

² <https://hojemacau.com.mo/2019/03/15/direitos-humanos-eua-dao-nota-global-positiva-mas-apontam-focos-de-preocupacao/>

afirmando que “O Estado pode criar regiões administrativas especiais sempre que necessário” (Gouveia, 2002; 263). A Lei Básica obedece ainda ao princípio constitucional chinês “um país dois sistemas”.

A matriz deste documento com força constitucional assenta na proteção de direitos fundamentais de cunho liberal, ocidental, e universalista, defendendo claramente a posição jurídica das pessoas face ao estado. Há total autonomia dos direitos fundamentais consagrados na Lei Básica em relação àqueles da República Popular da China. É um documento bastante abrangente que inclui não só direitos, liberdades e garantias, mas também direitos sociais, económicos e culturais (Gouveia, 2002; 273-275).

Naturalmente, a liberdade de imprensa figura entre os valores fundadores da RAEM. O artigo 27º da Lei Básica de Macau, de dezembro de 1999, constata que “Os residentes de Macau gozam da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves”. O artigo 32º, por sua vez, reitera que “A liberdade e o sigilo dos meios de comunicação dos residentes de Macau são protegidos pela lei. Nenhuma autoridade pública ou indivíduo poderá violar a liberdade e o sigilo dos meios de comunicação dos residentes, sejam quais forem os motivos, exceto nos casos de inspeção dos meios de comunicação pelas autoridades competentes, de acordo com as disposições da lei, e por necessidade de segurança pública ou de investigação em processo criminal”.

Assim, qualquer um é livre de criar um jornal se os requerimentos básicos, criados em 1990 pela Ordem da Imprensa, forem cumpridos. Os termos legais asseguram sigilo profissional, liberdade de acesso às fontes de informação e liberdade de imprensa a todos os jornalistas. Crimes de atentado à liberdade de imprensa também são puníveis e remetidos para a lei comum/civil, sem ter enquadramento jurídico específico. Pode ser considerada uma lei avançada para a Ásia, ainda por cima numa região onde foram assinados vários pactos com as Nações Unidas no sentido de garantir direitos políticos e civis, sendo a liberdade dos media parte integrante desses direitos (Gomes, 2000; 20).

Apesar destes princípios constitucionais, são as leis da imprensa aprovadas em 1990 que continuam a servir como base legal sobre a qual os jornalistas operam hoje, o que reflete a ausência de atualizações legais neste campo desde a entrega de Macau à China (Ribeiro & Simões, 2021; 36). As normas legais defendem o indivíduo, a liberdade de imprensa, a manifestação ou a opinião desfavorável, é certo. Porém, e como temos vistos, as entidades superiores podem arranjar formas de contornar os princípios democráticos e exercer influência junto daqueles que têm a responsabilidade social de informar e que o pretendem fazer de forma isenta e imparcial. O que está previsto na lei não corresponde à realidade do dia-a-dia da

imprensa macaense, onde não são asseguradas várias das garantias de liberdade (Gomes, 2000; 20).

2.6 Relação metrópole/colónia através da imprensa

O estabelecimento da imprensa em língua portuguesa em Macau decorre dos demais contextos imperialistas europeus. A sua existência na colónia representou uma descentralização e deu força à criação de uma rede intra-imperial e inter-imperial. A circulação de obras impressas contendo matérias literárias veio universalizar a leitura e trazer para a esfera pública as questões associadas ao domínio colonial no território.

O fator tecnológico desempenhou um papel fundamental neste processo. A deslocação da tecnologia de impressão para as colónias tinha como intuito exercer um controlo maior sobre o que se passava – o que, na verdade, acabou por incitar a diversificação de documentos impressos. A disseminação da imprensa periódica colonial teve assim na tecnologia e no formato de colonização moderna os seus alicerces fundamentais (Costa, 2018; 16-24).

Como já referido, os jornais coloniais acabaram por servir os interesses dos colonizadores portugueses, que faziam destes o seu meio de comunicação intercolonial e de partilha de esferas públicas. O colonizador usava esta conexão como meio de propagação do seu discurso dominante de construção de uma identidade nacional baseada numa esfera imperial partilhada. No entanto, permitiu também reforçar a construção de uma sociedade em busca de conhecimento e de uma certa identidade local (Costa, 2018; 16-24).

Em termos genéricos, o estabelecimento da imprensa veio implementar dois princípios normativos fundamentais no tecido social das colónias. Em primeiro, para os alinhados com a colonização, veio fortalecer a aceitação do regime colonial e manteve os colonos europeus fiéis ao pensamento da metrópole. Já quanto aos silenciosos opositores do regime, ganharam um palco para a expressão do seu descontentamento com o regime colonial, mesmo apesar de alguma restrição e controlo à imprensa não alinhada com o mesmo. A perseguição de jornalistas subversivos, o boicote técnico e um impedimento do acesso ao papel – um recurso que chegava às colónias muitas vezes em pouca quantidade – era uma prática comum dos colonizadores, e Macau não foi, ao longo da sua história, exceção à regra.

Nas colónias, as oportunidades de publicação eram naturalmente inferiores quando comparadas com as da metrópole. Dessa forma, contribuições de escritores relevantes das colónias para os periódicos tornaram-se comuns e despertaram no seio da sociedade maior curiosidade pelo conhecimento e pela cultura. São as elites intelectuais que passam a publicar e os próprios consumidores, habitualmente recetores de informação, começam a emitir

pontualmente conteúdos, que já chegam ao público com mensagens das aspirações locais enraizadas. A crescente partilha e acessibilidade dos jornais resulta assim no alargamento da esfera pública. É essa uma das qualidades da imprensa periódica colonial, a de proporcionar às diferentes classes da população, direta ou indiretamente, a possibilidade de se expressarem e contribuírem para o enriquecimento cultural no território (Costa, 2018; 16-24).

2.7 Fórum Macau: a ligação a Portugal e a promoção da língua portuguesa

É conhecida a crescente vontade da China de assumir uma posição de liderança na ordem internacional. Embora sempre tenha respeitado a atual ordem, com participação nas mais importantes organizações multilaterais, a vontade de aprofundar relações bilaterais de cariz regional - como a UE fez em relação a África ou à América Latina, por exemplo -, resultou na criação das suas próprias organizações. O Fórum Macau, criado em 2003, é uma delas, e tem a particularidade de juntar países com uma herança cultural comum, a da lusofonia.

Estas estruturas multilaterais tornaram-se numa forma da China enfrentar desafios internacionais de forma eficaz e marcaram o começo de um novo ciclo internacional da China. Descentralizaram-se os mecanismos de cooperação com novos tipos de financiamento, o que levou a um desenvolvimento mais acelerado para alguns países alinhados com a “sinosfera”. A China sempre deixou patente, no entanto, as suas preferências negociais e estratégicas. A formalização destes fóruns permite à China como líder explorar os seus interesses, mesmo tendo em conta os princípios de igualdade e benefício mútuo. A lógica é a de desenvolver relações que permitam penetrar em cada um dos países, alargando a esfera de influência chinesa e atraindo mais países ao seu convívio diplomático (Costa, 2020; 45-48).

No caso do Fórum Macau, como já referido, a história partilhada foi o fator decisivo no enquadramento dos Países de Língua Portuguesa (PLP), e não tanto o enquadramento regional ou a proximidade geográfica. Note-se, porém, que a China tem em cada um dos países do Fórum fortes motivos de interesse: os recursos energéticos em Moçambique e Angola ou a posição geoestratégica no Atlântico Sul oferecida por Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, oceano em que a China não se tem conseguido estabelecer.

Trata-se de um instrumento de diplomacia económica, sobretudo, mas facto é que a história entre Portugal e Macau foi fundamental na sua escolha para acolher este Fórum. A China designou de propósito o território para servir de ligação aos PLP e à América Latina, destacando a lusofonia como fator diferenciador do território. E essa elevação do fator linguístico foi determinante para a aceitação do Fórum Macau entre todos os países, sobretudo Portugal, e

não apenas aos olhos dos macaenses e chineses. A criação e manutenção do Festival da Lusofonia, iniciado em 1998, é um claro sinal da valorização da herança portuguesa na Região Administrativa Especial de Macau (Costa, 2020; 45-48). O Fórum Macau concede assim, com apoio do próprio governo de Macau, uma promoção da língua portuguesa que permite a subsistência da imprensa periódica secular nas três línguas. Ainda hoje as comunicações oficiais são feitas em português e mandarim. As comunicações públicas, a televisão ou a rádio também funcionam nas três línguas. O multilinguismo é indubitavelmente um dos fatores diferenciadores do território.

Há ainda que referir a presença cada vez mais vincada da vertente cultural e social no exercício da plataforma de cooperação que é o Fórum Macau, e não só da económica. Em 2010, o terceiro plano de Ação para a Cooperação do Fórum designou a extensão das vertentes de cooperação às comunicações, à rádio ou à televisão por exemplo, o que só favorece a integração de quadros mais qualificados nos meios de imprensa de Macau (Costa, 2020; 45-48). O Fórum Macau ainda traz vantagens para a imprensa macaense na medida em que as conferências ministeriais realizadas periodicamente permitem o lançamento de um centro de notícias — como sucedeu em 2016³ — que permite a reunião de vários jornalistas de países e veículos de imprensa diferentes e que não só dinamiza a atividade jornalística no território como permite elevar o estatuto internacional e a imagem de Macau.

2.8 Hong Kong na imprensa de Macau– Estudo de Caso

Hong Kong é, para além de Macau, a outra região administrativa especial em território chinês a fazer jus ao princípio de “um país, dois sistemas”. Antiga colónia britânica, voltou a reunificar-se ao território chinês em 1997 sob um alto nível de autonomia por um período de 50 anos. Como um centro financeiro importante onde Oriente e Ocidente estabelecem pontes a vários níveis, e por ser um território onde reinam os princípios democráticos de respeito pelos direitos humanos e liberdades individuais, muito foi mediatizada a situação política e social do território nos últimos meses. A intervenção de Pequim através de novas leis tem posto em causa essas liberdades como os residentes do território as conhecem e grandes revoltas foram manifestadas contra o governo de Hong Kong e o próprio governo central. É, por isso, um caso de estudo ideal não só pelas perspetivas antagónicas espelhadas na imprensa, mas também pela proximidade geográfica de Macau, o que coloca o tema no topo das prioridades da imprensa macaense.

³ <http://portuguese.people.com.cn/n3/2016/1010/c309806-9124760.html>

O projeto de lei de extradição de 2019 foi um marco decisivo na revolta da população contra a crescente influência de Pequim no território. Acabou por não ser aprovado, mas previa a transferência de arguidos de Hong Kong para serem julgados à luz da mais severa jurisdição da China Continental. Manifestações violentas contra as forças policiais que, aos olhos de Pequim, puseram em causa não só a legitimidade do PCC, mas também a do governo de Hong Kong que causaram no governo central preocupações quanto à deterioração da sua segurança nacional devido aos eventos no território. O governo chinês acreditou que o movimento anti-extradição em Hong Kong da segunda metade de 2019 teve alta influência de atores estrangeiros nos assuntos internos da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Por esta e outras razões, o PCC decidiu assim promulgar uma lei de segurança nacional no território em junho de 2020. No dia 28 de maio, o Congresso Nacional do Povo reuniu-se para considerar o decreto da lei. No dia 30 de junho, esta foi promulgada e teve impactos imediatos em termos políticos, sociais, judiciários e no sistema educativo (Lo, 2021; 34-35).

A lei foi incorporada no anexo 3 da lei Básica de Hong Kong — e reforçada pelo artigo 23 —, tendo a jurisdição nacional chinesa se sobreposto à Lei Básica. O artigo 23 define as leis de segurança nacional que o território deve ter de forma a proteger-se de ataques de entidades estrangeiras ou locais à ordem política de Hong Kong e à soberania chinesa. No artigo consta que Hong Kong “deve decretar leis sozinho para proibir qualquer ato de traição, secessão, sedição, subversão contra o governo da República Popular da China ou roubo de segredos de estado, deve proibir organizações políticas estrangeiras de conduzir atividades políticas na região, e proibir organizações ou entidades políticas da região de estabelecer laços com organizações políticas estrangeiras” (Fu & Cullen, 2002; 186).

A imposição desta lei esteve longe de ser consensual entre as democracias ocidentais, como se pode verificar nas notícias recolhidas. O Reino Unido, por exemplo, deixou clara a sua posição de que este avanço de Pequim sobre o território constituiu uma clara violação da declaração sino-britânica. Os EUA instauraram uma série de sanções (sobretudo) de cariz económico, tendo rescindido os privilégios comerciais especiais com Hong Kong. A União Europeia, por sua vez, moldou o seu discurso à volta dos sucessivos apelos à democracia — ainda para não mencionar a anulação dos acordos de extradição de Hong Kong com vários países, entre os quais o Canadá, a Austrália ou a Nova Zelândia. O artigo 23 levanta, na verdade, uma série de questões interpretativas em termos jurídicos, pelo facto de Hong Kong já dispor das suas próprias leis de segurança, de ter um sistema político mais democrático e menos repressivo do que o de Pequim e por ser concedido ao governo do PCC o poder de emendar a Lei Básica e vetar leis da legislatura de Hong Kong em determinadas circunstâncias (Fu & Cullen, 2002; 186). O artigo 23 resultou da revisão do artigo 22: o conhecido movimento de protestos de estudantes em Pequim no ano de

1989 levou à formação de grupos de aliança democrática em Hong Kong que ofereciam apoio monetário e material aos protestantes da China continental e que, aos olhos de Pequim, serviriam como a criação de bases de subversão contra o regime socialista após 1997. O artigo 23 surge assim como resposta a atividades subversivas e secessionistas, tendo os protestos para assinalar o massacre de Tiananmen sido um marco fundamental nessa emenda da Lei Básica de Hong Kong na área da segurança nacional. Torna-se importante ainda mencionar o projeto de lei de 2003, em tudo similar ao de 2020, que teria os mesmos efeitos nefastos sobre as liberdades civis da população de Hong Kong. A poderosa demonstração em forma de protestos dos residentes acabou, no entanto, por adiar a segunda leitura do projeto de lei pelo governo e consequentemente levar à sua anulação em setembro do mesmo ano (Ma, 2005; 465-466).

Os seis capítulos da nova lei abrangem os deveres do governo da RAEHK, as ofensas e penalidades, as jurisdições e os procedimentos legais. Importa destacar o capítulo 3, que proíbe qualquer ato de secessão, subversão, terrorismo ou conluio com um país estrangeiro ou entidade externa que possa pôr em risco a segurança nacional. Uma pessoa que cometa uma destas penalidades — e dependendo da gravidade — poderá ser sentenciada a uma pena geralmente superior a 10 anos ou mesmo a prisão perpétua. O artigo 29 da lei define conluio como atividades que resultem em roubos de segredo de estado, que ameacem a implementação de políticas do governo da RAEHK, que incentivem ao ódio contra a administração do território e que conspirarem a favor de uma guerra contra a República Popular da China (Lo, 2021; 35-36).

Os impactos imediatos da lei foram bem visíveis no território. Na área da segurança, a polícia estabeleceu um Departamento de Segurança Nacional, tendo nomeado o assistente comissário Edwin Lau para a sua chefia. O governo criou o OSNS (“Office for Safeguarding National Security”), um gabinete com ligações diretas e tarefas de coordenação com o Departamento de Segurança Nacional. A organização pró-democracia Demosisto foi extinta, depois de os seus líderes fundadores se terem prontamente demitido. Vários exilaram-se noutros países, rumo ao Reino Unido e Estados Unidos de forma a salvaguardarem-se. E como estes houve vários outros casos: ativistas, antigos cônsules, deputados e líderes partidários fugiram de Hong Kong. Jovens protestantes que tentaram viajar para o Taiwan num barco em agosto de 2020 foram presos pela polícia marítima do continente. Andy Li, organizador da Missão de Observação das Eleições para as eleições distritais de novembro de 2019 foi detido e sentenciado a alguns anos de prisão, tal como outros fugitivos. Foi um caso com repercussão mediática por representar as primeiras vítimas de *song Zhong* (enviar de volta para a China), uma expressão recorrentemente usada durante os protestos anti-extradição de 2019. Os que foram identificados por comportamentos politicamente subversivos foram castigados. A polícia usou a nova lei de segurança nacional para visar ativistas como Joshua Wong, Agnes Chow e Ivan Lam, que foram posteriormente

condenados a vários meses de prisão. Jimmy Lai, fundador do jornal pró-democracia Apple Daily e financiador de outros movimentos, foi acusado por atividades de fraude e conluio com forças estrangeiras, tendo-lhe sido aplicadas uma série de restrições enquanto cidadão e obrigado a pagar uma elevada fiança. Mais tarde, o governo de Hong Kong, por pressões de Pequim, recorreu ao Tribunal de última Instância que decretou em dezembro de 2020 o regresso de Lai à prisão. São casos demonstrativos do poder dado às autoridades da RAEHK pela lei de segurança nacional para perseguir casos de ofensa cometidos mesmo antes do decreto da nova lei em junho de 2020.

De julho a 18 de outubro de 2020, 28 pessoas foram presas por violarem a nova lei. O “Hong Kong America Center”, visto por Pequim como um instrumento de interferência externa nos assuntos internos de Hong Kong por organizar sessões de treino para ativistas contra o governo, foi extinto. A cerimónia anual pelo Dia Nacional da República da China (Taiwan) foi cancelada e, no dia 5 de novembro, a polícia da Departamento de Segurança Nacional lançou uma diretriz a incentivar a denúncia de infrações à lei de segurança nacional, com o objetivo claro de instaurar uma política de medo na esfera psíquica dos cidadãos.

Mas a nova lei também se manifesta noutros campos. As suas ramificações não se ficam apenas pelas perseguições políticas, já que o sistema de educação e a cultura em geral não se escaparam aos princípios de Pequim. Algumas livrarias públicas retiraram certos livros das suas estantes, e outras reconhecidamente pró-China induziram-se num exercício de auto-censura e retiraram também algumas obras politicamente sensíveis. No campo da educação, foi anunciado em julho de 2020 a implementação nas escolas secundárias de uma educação de segurança nacional a partir de abril de 2021. Os professores que manifestaram posições pró-democracia foram alvo de criticismo pelos media do continente e apelidados de “professores amarelos”.

As reformas judiciais foram apontadas como necessárias por algumas elites chinesas, como por exemplo enviar alguns juízes de tribunais para o continente para serem reeducados segundo os princípios patrióticos ou estabelecer um novo comité de revisão de penas mais levianas dadas por certos juízes. Estas sugestões de cariz político surgiram na medida em que se afigurava como necessário afastar os principais magistrados vistos como amarelos. Naturalmente quatro juízes reconhecidos por decisões conservadoras foram escolhidos para os julgamentos de casos de ofensa à segurança nacional.

Por fim, torna-se fundamental referir o misticismo em torno das eleições legislativas marcadas inicialmente para o dia 6 de setembro de 2020. A líder do executivo Carrie Lam anunciou no dia 31 de julho o adiamento das eleições legislativas por um período nunca inferior a um ano devido ao surto de Covid-19. Começou-se imediatamente a especular na opinião pública que o governo de Hong Kong teria instruções superiores das autoridades nacionais para adiar as eleições por

receio de uma vitória da democracia, como aconteceu nas eleições distritais de 2019. Nessa mesma conferência Lam mencionou a possibilidade de pessoas provenientes de Hong Kong residentes no continente passarem a participar nestas eleições. Dias antes, 12 candidatos pró-democracia foram desqualificados do mesmo sufrágio, sendo que em meados do mesmo mês 600 mil pessoas se mobilizaram para votar em candidatos pró-democracia nas eleições primárias tendo em vista as legislativas. Os meios de comunicação do continente — naturalmente regulados pelo PCC — olharam para o ato como infração à nova lei de segurança nacional. No final de contas as eleições primárias acabaram por não ter importância visto que as legislativas tinham sido adiadas. Os deputados da assembleia de Hong Kong Eddie Chu e Raymond Chan Chi-chuen semanas mais tarde anunciaram a sua demissão, explicando que os democratas não deveriam participar numa legislatura sem um mandato da população local e que isso daria legitimidade às ações do governo central.

As evidências dão força ao argumento de que a autonomia da RAEHK está a ser mutilada. Os impactos da lei de segurança nacional foram fortes e imediatos. Pequim está a usar os mecanismos legais chineses para afastar os protestantes, oponentes políticos, assustar as pessoas e para estabilizar Hong Kong no imediato. A resiliência do povo de Hong Kong na defesa das suas liberdades civis tem sido assinalável e estas, entre algumas outras, continuarão a ser pontos de discórdia entre Pequim, o governo de Hong Kong e algumas pessoas do território (Lo, 2021; 35-42).

Capítulo 3. Metodologia

3.1 Análise de conteúdo e do discurso jornalístico

Para procurar responder ao propósito desta dissertação, foram recolhidas e analisadas notícias publicadas em dois jornais macaenses — o “Hoje Macau” e o “Macau Daily Times” — em dois períodos temporais diferentes, com incidência na situação socio-política vivida em Hong Kong no pré e pós implementação da lei de segurança nacional (30 de junho de 2020). A tipologia de investigação selecionada foi a análise de conteúdo de cariz qualitativo, tendo sido feita uma sistematização categórica, através da criação de categorias de análise, que permitisse identificar o “padrão discursivo” presente nas notícias.

Os dois períodos selecionados foram os meses de junho e julho de 2020 e 2021, respetivamente. Foram selecionados dois meses por ser, em termos de longitude temporal, um período que permitiu uma extensa recolha de material para análise, com cerca de noventa notícias apenas

no ano de 2020. Foram escolhidos estes meses por coincidirem, em 2020, com a implementação da nova lei de segurança nacional na Região Especial Administrativa de Hong Kong (30 de junho de 2020), resultando na produção de notícias de forma intensificada e concentrada nesse período.

Por outro lado, foi escolhido um jornal em língua portuguesa e outro em língua inglesa, o *Hoje Macau* e o *Macau Daily Times*, respetivamente. A escolha destes meios teve como critério o pluralismo linguístico, a acessibilidade às notícias nos sites, a qualidade do conteúdo noticioso e o público alcançado.

Bryman (2012) define a análise de conteúdo como “uma abordagem à análise de documentos e textos que procura quantificar o conteúdo em categorias predeterminadas de forma sistemática e replicável”. Pretende-se com esta metodologia e, focando neste estudo em concreto, permitir que a categorização do conteúdo das notícias faça emergir significados e conclusões que permitam ter uma melhor compreensão do contexto do objeto de estudo em causa.

Este processo deve ser repartido em três etapas:

- Pré-análise;
- Exploração do material;
- Tratamento dos resultados — inferência e interpretação

É necessária toda uma filtragem de parâmetros a definir na análise de conteúdo, incluindo a periodicidade da observação, a escolha do tipo de conteúdo ou a natureza dos meios de comunicação selecionados, mas o método é inegavelmente o mais eficaz ao analisar fenómenos nos media de massas, ao permitir análises longitudinais no tempo com relativa facilidade. Pretendem-se retirar conclusões sobre quais os atores mais presentes nos conteúdos analisados, quais as palavras mais utilizadas, o enviesamento da notícia ou os temas mais destacados. O método foi utilizado naturalmente numa perspetiva qualitativa.

É um método que oferece uma multiplicidade de vantagens, desde logo a sua aplicação a vários tipos de textos, por ser um método não reativo no sentido de obrigar a um contacto direto com participantes, permite esclarecer quanto ao ênfase dado num certo “ângulo” noticioso — como é o caso — em períodos temporais diferentes e gera nova informação sobre uma ampla gama de textos (Bryman, 2012: 298-305).

Em qualquer texto — e nas notícias esse papel assume um carácter ainda mais preponderante — existe quem codifique a mensagem e quem a decodifique. Goffman (1974) enumera os modelos de interpretação que moldam a nossa forma de produzir significados em relação aos vários eventos contínuos no tempo e a sua utilidade enquanto ferramentas de interpretação. O autor defende a existência de enquadramentos sociais que resultam em regras que nos são inculcadas pela sociedade, formatando a nossa maneira de absorver informação. Ainda assim

poderá sempre haver espaço para falhas na interpretação por parte do recetor, que o fará de forma despropositada, mas ainda assim ativa. Goffman aborda este processo de entendimento, que deriva das relações sociais e económicas, e Hall corrobora o mesmo argumento acrescentando que tal processo produzirá algum tipo de efeito caso a mensagem transmitida esteja “significativamente codificada”.

Mensagens codificadas não significam, ainda assim, uma comunicação transparente e eficaz, isto porque a codificação pode por vezes ser feita de forma assimétrica e a própria relação entre o produtor e o recetor pode carecer dessa simetria, impedindo uma eficaz transmissão da mensagem e originando distorções. Hall defende que não existirá jamais uma comunicação transparente nos meios de comunicação, por estarem envoltos num modelo de código dominante: produzem aquilo que o leitor médio sabe interpretar e conhece, vão ao encontro de certos parâmetros de descodificação necessários, mas não vão para além disso (Hall, 1980: 119). Pelo simples facto de a mensagem ser construída, não haverá transparência total, diz o autor. Propostas ideológicas são veiculadas pelos discursos mediáticos, que estão alinhados na maioria das vezes com o *modus operandi* dominante e tornam-se inevitavelmente fontes de uma construção da realidade “formatada”. O autor escreve: “Qualquer sociedade/ cultura tende, com graus variáveis de fechamento, a impor as suas classificações do mundo social, cultural e político. Essas classificações constituem a ordem cultural dominante, ainda que isso não seja inequívoco ou incontestado” (Hall, 1980: 123).

3.2 Objetivo e hipóteses

O objetivo desta investigação prende-se com a perceção do nível de censura na imprensa em Macau, ao retratar diretamente um contexto sociopolítico em que as dimensões da liberdade e da opressão entram em conflito. Pretende-se perceber se há diferenças no tratamento das notícias entre os períodos selecionados.

Trata-se de uma investigação de cariz exploratório, já que não foram ainda encontrados estudos semelhantes. Por ser um tema relativamente recente e na ordem do dia, após relatos de jornalistas portugueses darem conta de uma pressão na comunicação social macaense para ser seguida uma linha patriótica, pretende-se perceber se há ou não, de facto, diferenças nos conteúdos noticiosos entre os períodos selecionados.

Assim, a pesquisa procura responder às questões:

- Q1: Houve mudanças significativas no discurso noticioso produzido pelos jornais selecionados, nos períodos selecionados dos anos 2020 e 2021, relativos à situação política e social em Hong Kong?
- Q2: Quais as características das notícias quando comparados períodos homólogos?
- Destas questões, decorrem as hipóteses:
- Q1-H1: Notaram-se diferenças, por exemplo, o enviesamento das notícias.
- Q1-H2: Discurso manteve-se idêntico.
- Q2-H1: Diferenciação não através do conteúdo, mas da frequência das notícias.
- Q2-H2: Notícias referem-se a tópicos particularmente diversos nos períodos em estudo.

3.3 Recolha de dados

Para explorar as notícias recolhidas, recorreu-se à segmentação das mesmas em quadros de Excel. Foram recolhidas um total de 114 notícias, repartidas entre dois períodos de dois jornais diferentes, como pode consultar no quadro abaixo.

O *Hoje Macau* foi fundado a 2 de julho de 1990 e é uma das três publicações diárias no território. É apresentado em formato de papel e online, sendo o seu diretor o Carlos Morais José. Tem uma equipa de jornalistas, colaboradores e colunistas, e ainda contrato com duas agências noticiosas, a Lusa e a chinesa Xinhua. Já o *Macau Daily Times* é um dos dois jornais em língua inglesa existentes em Macau, fundado a 1 de julho de 2007 e apresentando-se igualmente tanto em papel como em formato digital. O seu diretor é o Paulo Coutinho, que é acompanhado por uma vasta equipa de jornalistas, editores, colunistas e *designers*. As agências de notícias com as quais tem contrato são a americana Associated Press, a MacauHub, a MacauNews e a Xinhua.

A recolha das notícias foi feita diretamente através do motor de pesquisa dos sites dos jornais. Inserindo a palavra-chave “Hong-Kong”, seleccionei todas as notícias dos meses de junho e julho dos dois anos (2020 e 2021) referentes à situação sociopolítica do território, para averiguar de que modo foi retratada pelos jornais macaenses. No *Macau Daily Times*, tive de recuar das páginas 16 à 13 do arquivo do jornal para 2020, e da 4 à 3 para 2021. As secções em que se enquadram as notícias selecionadas são, sobretudo, “China”. Já no *Hoje Macau*, retrocedi da página 10 à 9 para 2020, e da página 3 a 2 para 2021, tendo sido escolhidas as notícias destacadas nas secções de Política, Sociedade e China.

O quadro seguinte ilustra a distribuição temporal das notícias recolhidas para o período de análise:

| Jornais | <i>Macau Daily Times</i> | <i>Hoje Macau</i> | Total |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------|
| Período | | | |
| Junho e Julho de 2020 | 42 | 49 | 91 |
| Junho e Julho de 2021 | 14 | 9 | 23 |
| Total | 58 | 58 | 114 |

Abaixo apresentam-se ainda imagens das notícias nos arquivos dos sites:

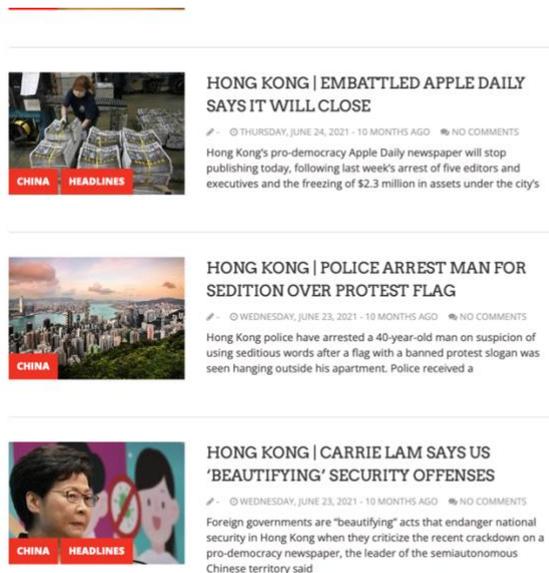


Figura 1. Macau Daily Times



Figura 2. Hoje Macau

3.4 Classificação dos dados

De forma a se proceder a uma categorização eficaz e minuciosa dos dados recolhidos, foi decidido fazer-se uma análise em três momentos distintos:

1. Classificação em termos de conteúdo (positivo, negativo ou neutro)
2. Atribuição de categorias ao conteúdo das notícias
3. Resumo do conteúdo das notícias

1.No primeiro momento, ao ler as notícias, afigurava-se necessária uma atribuição ao enviesamento da notícia, ou seja, ao ângulo noticioso com que o texto foi escrito, de forma a se entender a visão subentendida na produção das notícias. Como explicado anteriormente por Hall (1980), os significados são construídos da relação entre os produtores de textos e a audiência, cujas mensagens podem ou não ser suscetíveis a interpretações diversas. Importa, ainda assim, proceder a esta classificação do significado das mensagens. Distinguiram-se, assim, as seguintes classificações:

- Positivo: Notícias em que são enaltecidos os benefícios da nova Lei de Segurança Nacional e seus efeitos
- Negativo: São destacados os malefícios associados à nova lei e seus efeitos
- Neutro: Informações apresentadas de forma neutral.

2. De seguida, procedeu-se à atribuição de categorias e de subcategorias inerentes ao conteúdo das notícias. O objetivo desta categorização está diretamente relacionado com a perceção de quais os temas mencionados no conteúdo das notícias e a frequência dos mesmos. Pretende-se averiguar o intuito das notícias e o que foi mais destacado nelas para no final se entender melhor em que pilares assentam esta construção do discurso noticioso nos jornais mencionados. Assim, foram escolhidas as seguintes categorias:

1. Política

- Subcategoria

1. Política Interna

- 0. Segurança
- 1. Legislação
- 2. Movimentos políticos
- 3. Processos judiciais

2. Política externa

- 0. Países (EUA, Reino Unido, Canadá, entre outros)
- 1. Acordos
- 2. Ingerência discursiva
- 3. Sancionária

2. Meios de comunicação Social

- 0. Meios de comunicação social
- 1. Jornalistas
- 2. Censura

3. Impactos:

- 0. Economia
- 1. Sociedade
- 2. Cultura
- 3. Segurança

3. Finalmente, procedeu-se a uma sintetização da notícia, destacada nos quadros de Excel elaborados para a análise de conteúdo, que serão exibidos adiante. Estes resumos permitem uma perceção geral da notícia, com os pontos-chave destacados e também o “tom noticioso”.

Por se tratarem de notícias bastante extensas e com diversos enquadramentos técnicos — sejam legais, económicos ou históricos —, e por não nos querermos restringir à análise das categorias, afigurava-se necessária um resumo de cada comunicação noticiosa por parte dos jornais.

Capítulo 4. Resultados

A análise dos resultados foi dividida por jornais e seus respetivos períodos. Começando pelo *Macau Daily Times*, no ano de 2020, apresenta-se abaixo um quadro com a distribuição das classificações e categorizações das notícias. Considerou-se cada tema da notícia como uma atribuição a cada categoria:

4.1 Macau Daily Times, 2020

| Classificação | |
|-----------------------------|----|
| Positiva | 4 |
| Negativa | 9 |
| Neutra | 28 |
| Categoria | |
| Política Interna | |
| Segurança | 13 |
| Legislação | 28 |
| Movimentos Políticos | 23 |
| Processos Judiciais | 7 |
| Política Externa | |
| Países | 21 |
| Acordos | 8 |
| Ingerência discursiva | 17 |
| Ingerência Sancionária | 8 |
| Meios de Comunicação Social | |
| Meios de Comunicação Social | 2 |
| Jornalistas | 0 |

| | |
|-----------|----|
| Censura | 1 |
| Impactos | |
| Economia | 18 |
| Sociedade | 36 |
| Cultura | 7 |
| Segurança | 10 |

Política Interna

Dentro do segmento da política interna, há a destacar as maioritárias referências à legislação e aos movimentos políticos.

As referências à legislação decorrem do facto de a lei de segurança nacional ser o grande tema de destaque nas notícias selecionadas. Visto ter sido implementada no dia 30 de junho de 2020 no território de Hong Kong, o mês retrocedente e posterior a este acontecimento foram marcados por uma cobertura mediática exaustiva sobre este tema. Quer as notícias incidissem diretamente sobre a lei, sobre liberdades individuais dos cidadãos ou sobre ingerência externa nos assuntos do território, em quase todas as notícias constatou-se um destaque pormenorizado da lei e das suas vicissitudes. Seja como entrada da notícia seja com um propósito mais contextualizador — no fim da notícia, por exemplo —, a verdade é que grande parte dos acontecimentos cobertos nas notícias (embargos comerciais, suspensão de acordos, manifestações, detenções, declarações políticas, etc.) são decorrentes deste acontecimento histórico.

Nos casos de detenções policiais a acusados de incitar o secessionismo ou de colaborar com forças estrangeiras, a notícia refere a vontade da polícia fazer cumprir a nova lei, de onde decorreria uma explicação detalhada da mesma, das suas implicações penais e objetivos de unidade nacional. Esse é um ponto crucial da cobertura noticiosa analisada, já que a menção à lei, sobretudo em contexto de declarações políticas — e as de Carrie Lam, bem como de deputados pró-Pequim, ou do oficial do novo Gabinete de Segurança Nacional criado em Hong Kong são exemplo disso — vêm acompanhadas de um sentido de fazer cumprir a premissa de “um país, dois sistemas”, de reposição da ordem e da estabilidade no território. Há uma retórica dos líderes políticos de aceitação da lei, da preservação da segurança e estabilidade no território, algo que só com a nova lei se pode almejar. É de referir ainda os contornos da explicação da lei, já que na maioria dos casos a mesma abrangia os vários campos legais, dependendo do tema das notícias: por vezes uma explicação mais genérica dos seus principais

“pilares”, noutras a maior autoridade delegada à polícia (isenção de mandado para buscas judiciais, por exemplo), as implicações penais para os criminosos, o controlo dos meios digitais, ou a seleção de obras nas bibliotecas e livrarias. Na maioria das notícias consta esta descrição pormenorizada das implicações da lei nos diferentes campos legais.

Quanto aos movimentos políticos, há a destacar a quantidade de menções às manifestações pró-democracia ocorridas durante este período de análise, mas não só. Em alguns casos foi noticiado certas aglomerações de manifestantes pró-Pequim à porta das embaixadas de países que suspenderam acordos de extradição, situações que, no entanto, foram a exceção e não a regra. A maioria das notícias são, de facto, associadas a movimentos pela salvaguarda das garantias e liberdades individuais estabelecidas na Lei Básica de Hong Kong. Muitas delas ligadas à vigília de Tiananmen, que foi cancelada. A polícia proibiu o evento, que não ocorreu pela primeira vez em 30 anos, por causa da pandemia. Houve muita frustração por parte da própria organizadora e muitas críticas de organizações internacionais, como coberto pelas notícias. Houve também marchas em Hong Kong que marcaram um ano desde o começo das manifestações contra o projeto de lei de extradição e muitas manifestações de ativistas políticos célebres, como Joshua Wong e Nathan Law, seja em declarações à imprensa internacional ou nas redes sociais. Um outro acontecimento fundamental foram as centenas de milhares que votaram nas eleições primárias não oficiais promovidas pelo campo pró-democracia de Hong Kong (que inclui vários partidos). Nesta categoria pode-se afirmar que há uma tendência para um tom e enviesamento mais negativo sobre a notícia. São muitas as declarações de cidadãos, organizações, ou ativistas sobre os malefícios causados pela nova lei e pela ação conduzida pelo PCC sobre a região autónoma, assistindo-se a mais posições contrárias à nova lei do que às de apoiantes de Pequim.

No campo da segurança, os registos vão naturalmente para a ação policial sobre manifestantes, secessionistas, para a vigilância digital (derivada da nova Firewall” chinesa”), as detenções feitas e os poderes maiores concedidos às forças policiais. À luz da lei de segurança nacional, os polícias viram os seus poderes serem alargados: ser-lhes-á permitido conduzir buscas sem um mandado, impedir suspeitos de abandonar a cidade e intercetar comunicações. Os detalhes constam no novo artigo 43 da lei, onde são realçados sobretudo o poder de os policiais agirem e limitarem os direitos de um suspeito, bem como apagarem e penalizarem mensagens ofensivas na internet. As descrições da ação policial caracterizam-se, nesta categoria em particular, por serem neutras, como seria de esperar: são descritas muitas incidências e números (de manifestantes, por exemplo), e não são destacadas declarações diretamente contra as forças de segurança.

Os processos judiciais, por fim, refletem a “perseguição política” de que muitos atores ligados à defesa das anteriormente estabelecidas liberdades individuais são alvo. Nesta categoria, é notória a inclinação para um enviesamento mais negativo da notícia, já que muitas denúncias de perseguição, injustiça e abordagens legais desenquadradas são feitas pelas vítimas. Existem, ainda assim, algumas declarações — de altos dirigentes do executivo ou do PCC — que enaltecem a aplicação da lei e conseqüentemente julgamento e condenação dos detidos, no sentido de reforçar o impacto da lei junto da opinião pública.

Os principais casos giram em torno do fundador do primeiro partido pró-democracia em Hong Kong, Lee, que foi detido em abril e diz que acusações são seletivas e politicamente motivadas; do julgamento e condenação de ativistas; dos organizadores da vigília de Tiananmen, que foram a tribunal sob acusações de incitamento à participação no evento solene que foi expressamente proibido por causa da pandemia. Treze pessoas foram acusadas, incluindo o líder da Aliança de Hong Kong de Apoio aos Movimentos Democratas Patrióticos da China (que organiza a vigília) e o fundador do Apple Daily Jimmy Lai.

Política Externa

Neste segmento pretende-se analisar de que maneira é coberta a resposta de outros países aos avanços da China continental sobre a região especial administrativa de Hong Kong. Começando precisamente pelos países referenciados, são de destacar: os Estados Unidos (13 vezes), o Reino Unido (9 vezes), a União Europeia (resposta conjunta por parte da Comissão Europeia, uma vez), a Austrália (3 vezes) e o Canadá (3 vezes).

Quanto aos acordos, foram selecionadas as notícias com referência ao anulamento ou violação de acordos entre países. Boris Johnson declarou, por exemplo, em algumas ocasiões, que vê a nova lei de segurança nacional como uma séria violação da declaração sino-britânica. Com isso, o Reino Unido decidiu estender o direito de residência a aproximadamente três milhões de cidadãos de Hong Kong, e não só: as leis de imigração foram alteradas para permitir aos detentores do "British National Overseas passport" terem maior facilidade no acesso à cidadania. Os elegíveis ganharam o direito de viver e trabalhar durante 5 anos — sem o anterior limite de 6 meses — e depois pedirem cidadania. O anulamento dos acordos de extradição é, no entanto, o tema central dentro desta categoria, com alguns países e retaliarem contra a erosão do sistema legal que diferia a região autónoma do continente. O Canadá tornou-se no primeiro país a anular acordo de extradição com Hong Kong, com Trudeau a dizer que acredita no princípio de "um país, dois sistemas", sendo seguido pela Austrália. O Reino Unido decidiu, por

sua vez, proceder a alterações no acordo de extradição com Hong Kong tendo em conta a nova lei e os abusos de direitos humanos verificados na China contra a minoria étnica dos Uighures. O fim do estatuto comercial especial conferido pelos Estados Unidos a Hong Kong é ainda outra nota de destaque. A grande maioria das notícias com referência a estes acordos contém um relato neutral.

Por outro lado, ao entrar na categoria da ingerência discursiva, é observável que muitas destas notícias contêm um “tom” mais negativo, já que as mesmas são assentes em muitas declarações políticas de repúdio ao regime chinês e à sua ação. A ingerência discursiva mais “agressiva” vem da parte dos Estados Unidos, e de várias figuras políticas: Trump disse que China implementou nova fórmula "um país, um sistema"; as críticas de Nancy Pelosi aos atos "cobardes do governo chinês" são de grande destaque e o secretário de estado Mike Pompeo reagiu com críticas à nova lei explicando a recusa "da China em assumir as próprias responsabilidades". Perante medidas que classificou como "Orwellianas". Mas não partem só dos americanos as críticas, Boris Johnson e Dominic Raab, na altura ministro dos negócios estrangeiros britânico, também sempre mostraram repúdio perante a clara violação da declaração sino-britânica e por via de comentários aquando dos anúncios das medidas de extensão de vistos de residência aos habitantes de Hong Kong. A violação de direitos humanos sobre as minorias étnicas em Xijiang também é alvo de fortes críticas parte dos britânicos, bem como da União Europeia (através de declarações da presidente da comissão europeia). O primeiro-ministro australiano Scott Morrison também criticou ferozmente a imposição da nova lei no território. É de destacar, no entanto, que a ingerência discursiva não é unilateral: são algumas as notícias em que oficiais do PCC, embaixadores chineses neste conjunto de países e o próprio Xi Jinping retaliam contra o que consideram ser declarações injustificadas, dizendo que não se assustam perante nenhuma ameaça e que a “ação hegemónica ocidental” está condenada à falha.

A ingerência sancionária é igualmente marcada por ataques de parte a parte. Se, por um lado, os Estados Unidos responderam aos avanços de PCC sobre Hong Kong com o fim de privilégios comerciais e o senado e o congresso americano já tinha aprovaram, através de um projeto de lei, a imposição de sanções a empresas e pessoas que minem a autonomia e liberdades em Hong Kong, visando polícias, oficiais do PCC e alguns bancos, a China decidiu punir os americanos com "comportamentos maus" através de restrições aos seus vistos. Depois de a Austrália ter anulado o acordo de extradição entre os dois países, o governo chinês decidiu impôr sanções às importações e à entrada de cidadãos australianos como retaliação política. Sanções de parte a parte que comprovam as retaliações bilaterais e que foram imparcialmente cobertas nas notícias analisadas. Havendo mais ação dos países ocidentais, as respostas chinesas foram destacadas em igual medida.

Meios de Comunicação Social

Os meios de comunicação social não são muito destacados neste período. Há uma referência fugaz a dúvidas quanto ao futuro da liberdade de imprensa no território — associada, pelo analista, ao termo de censura — e são mencionados dois jornais: o *Global Times*, que faz críticas à ação da Austrália, referindo as repercussões económicas (a China é o parceiro comercial mais importante) de que serão alvo; e o *Apple Daily*, cujo fundador, Jimmy Lai, foi a tribunal sob acusações de incitamento à participação na vigília de Tiananmen, que havia sido expressamente proibida por causa da pandemia.

Impactos

Os impactos sociais são os que mais se destacam entre as categorias atribuídas, com 36 contabilizações. Uma categoria bastante ampla no que diz respeito à associação com os temas das notícias, sendo certo que o tumulto social neste período — com um conjunto significativo de mudanças no que toca às liberdades individuais e modo de viver dos cidadãos— acabam por justificar esta mudança. Os protestos pró-democracia e pró-Pequim, a violência e o acrescido poder policial, os eventos solenes como a Vigília de Tiananmen e o seu cancelamento, a abertura de países ocidentais a uma vaga migratória com atribuição de vistos de residência, a inflação por via do fim dos privilégios comerciais concedidos ao território, as declarações de Carrie Lam, as petições de apoio à nova lei e a sua implementação, a criminalização de publicações nas redes sociais, a confiscação de materiais culturais ou a resignação de candidatos com uma base eleitoral consolidada (entre outros) são tudo fatores de extremo impacto a nível social, com influência direta na vivência dos cidadãos, na sua qualidade de vida e nas opções que poderão vir a tomar enquanto residentes de um território que deixou de dispor da “muralha legal” de que sempre dispôs. Os destaques, naturalmente, incidiram mais sobre movimentos pró-democracia, notando-se, no entanto, um relato na maioria das notícias neutral dos acontecimentos.

Do ponto de vista económico, o centro financeiro acabou por sentir altas repercussões, seja pela desmobilização das grandes empresas — que mostraram a sua posição perante a implementação da nova lei — ou pela perda de parceiros económicos importantes e do seu estatuto comercial especial perante os Estados Unidos. Ao ler as notícias referentes aos impactos económicos, nota-se claramente que a grande maioria vem acompanhada de ingerências discursivas e sancionárias por parte de agentes políticos e económicos, que enfatizam a perda da liberdade e prosperidade financeira sempre sentida no território. É o caso de Trump, que anunciou o fim de

privilégios comerciais com Hong Kong e ameaçou a retirada de várias empresas do centro financeiro asiático; bem como a imposição de sanções a empresas e pessoas que minem a autonomia e liberdades em Hong Kong; do Tik Tok que suspendeu as suas operações em Hong Kong, juntando-se a outras redes sociais nesta decisão justificada pela recusa em fornecer dados pessoais às autoridades do território; das empresas tecnológicas em Hong Kong que consideraram abandonar a sua presença no território, removendo as suas bases de dados e colaboradores; e dos empreendedores e startups que enfrentam agora algum descrédito por parte dos seus clientes relacionado com o fornecimento de dados pessoais e os serviços de internet (segundo a nova lei, as autoridades policiais têm poderes alargados de vigilância online). Estas dinâmicas dão azo, naturalmente, a perda de publicidade, de investimento e de várias outras oportunidades de crescimento económico.

A descrição mais pormenorizada dos movimentos financeiros, o impacto económico da desmobilização de certas empresas, o decréscimo na balança comercial de Hong Kong e as novas políticas dos bancos são descritos de forma direta e objectiva, sem qualquer enviesamento suportado por declarações de analistas ou outros agentes. Ainda assim, é de salientar a entrevista a um especialista norte-americano em assuntos chineses, Robert Khun, que defende, contra a corrente crítica, os benefícios da nova lei. Diz que só trará estabilidade a um centro financeiro que só precisa disso mesmo. "Mercados financeiros abominam a incerteza, e esta lei reduz essa incerteza", tendo assim tem o apoio incontestável da população chinesa. Objectivo é integrar território na futura mega-região da "Greater Bay", juntamente com Macau e Guangdong, diz Khun. É destacada, noutra notícia, o facto de dois bancos terem demonstrado publicamente apoio a uma lei que "permite estabilizar a ordem económica no território".

Por fim, relativamente aos impactos culturais e de segurança no território, não são de grande relevância as referências a estes campos. Na cultura, as menções são escassas e sem acompanhamento de comentários e opiniões a entrevistados, pelo que se apresenta como um tema algo "oco". A legislação que proíbe insultos ao hino nacional chinês, aprovada no conselho legislativo de Hong Kong, foi assumida como um passo importante no fortalecimento da cultura e presença chinesa no território, bem como a proibição da comemoração da vigília de Tiananmen, um evento anual de grande simbolismo para os residentes do território. Há ainda uma notícia que dá destaque a um caso de 2015 ano em que se começou a notar uma interferência na autonomia legal de Hong Kong com a censura e perseguição a vendedores de livros, que eventualmente viriam a conseguir asilo político no Reino Unido.

Já na segurança – categoria para a qual são transpostas alguns dos destaques na política interna – é avaliado, num contexto mais abstrato, o impacto mais direto dos tumultos sociais e dos efeitos da nova lei, incluindo todas as suas componentes, na vida dos residentes de Hong Kong.

Foi destacada esta categoria nas notícias que se referem, por exemplo, à permissão de espionagem no território, aos poderes acrescidos concedidos às forças policiais (isenção de mandado de busca, entre outros) ou à criação do Gabinete Especial de Segurança no território, todos fatores que influenciam o modo de operar em termos de segurança comparativamente ao que se assistia antes.

São de destacar, ainda, duas notas finais em relação ao jornal e ao período em análise. Primeiro, o facto de a grande maioria das notícias serem provenientes de uma agência noticiosa estrangeira, a Associated Press, com a assinatura do que aparentam ser correspondentes locais. Em segundo, o uso recorrente de uma frase que marca a construção das notícias: “China aprova a nova LSN, um movimento visto por muitos como uma erosão da "muralha" legal entre a região semi-autónoma e o continente”, que, embora não de forma definitiva, transmite à partida a visão “democrática” e “ocidental” deste fenómeno.

4.2 Hoje Macau, 2020

De seguida, apresenta-se abaixo o quadro com a distribuição das classificações e categorizações das notícias referentes ao jornal Hoje Macau, no período de 2020, sobre o qual será feita a mesma análise.

| Classificação | |
|----------------------|----|
| Positiva | 8 |
| Negativa | 9 |
| Neutra | 30 |
| Categoria | |
| Política Interna | |
| Segurança | 20 |
| Legislação | 33 |
| Movimentos Políticos | 20 |
| Processos Judiciais | 4 |
| Política Externa | |
| Países | 18 |
| Acordos | 9 |

| | |
|-----------------------------|----|
| Ingerência discursiva | 22 |
| Ingerência Sancionária | 7 |
| Meios de Comunicação Social | |
| Meios de Comunicação Social | 2 |
| Jornalistas | 1 |
| Censura | 0 |
| Impactos | |
| Economia | 11 |
| Sociedade | 30 |
| Cultura | 6 |
| Segurança | 19 |

Política Interna

Tal como no *Macau Daily Times*, a atribuição de notícias neutras mantém-se destacadamente acima das demais, com trinta contra as oito positivas e as nove negativas. Da mesma forma, pode-se observar que a categoria da legislação foi novamente a que obteve mais atribuições. Começando precisamente por este ponto, nota-se um padrão comum na abordagem à descrição da lei de segurança nacional. Da mesma forma que no *Macau Daily Times* é dada uma breve contextualização histórica da implementação da lei nas notícias, no Hoje Macau pode-se observar o mesmo. É perceptível, como seria de esperar, a dominância total da agenda mediática por parte da nova lei de segurança nacional. Todos os assuntos cobertos daí decorrem, e, para esta análise, foram contabilizadas também comentários de analistas e atores políticos (líder do executivo de Hong Kong ou líderes estrangeiros, por exemplo) sobre a nova lei, bem como menções às leis da extradição —originária de manifestações violentas em 2019— e à da proibição de insultos ao hino nacional chinês. Exemplifica genericamente a descrição da lei este breve parágrafo, presente em grande parte das notícias neste registo:

“A legislação promulgada na terça-feira por Pequim permite punir atividades separatistas, “terroristas”, subversão ou até interferência estrangeira em Hong Kong, palco de protestos violentos pró-democracia em 2019, que resultaram em mais de nove mil detenções. Os crimes contra a segurança nacional passam a ser passíveis de prisão perpétua em Hong Kong”.

Num tom mais direcionado para a identificação dos malefícios associados à lei —a exceção, não a regra—, a mesma também foi descrita da seguinte forma (numa notícia em que Carrie Lam pede que a lei não seja diabolizada pelos opositores:

“A polémica lei da segurança nacional foi aprovada pela Assembleia Popular Nacional da China em 28 de Maio, proibindo “qualquer acto de traição, separação, rebelião [e] subversão”.

A lei, vista como uma tentativa de pôr fim aos protestos pró-democracia que agitaram o território no ano passado, também criminaliza “a organização de atividades por parte de organizações políticas estrangeiras” ou o “estabelecimento de laços” com aquelas “por parte de organizações políticas de Hong Kong”.

Os críticos consideram a legislação um ataque ao princípio “Um país, dois sistemas”, acordado quando a antiga colónia britânica foi devolvida à China, em 1997, e garantindo um elevado grau de autonomia ao território durante 50 anos. Os opositores receiam que a lei da segurança seja utilizada para perseguir dissidentes e ativistas pró-democracia em Hong Kong”.

Mais uma vez, cada componente da lei é mencionada consoante o contexto da notícia, o que, na perspetiva lógica do jornalismo, faz todo o sentido. As penas de prisão nos casos judiciais, a vigilância digital e instalação da *FireWall* continental relativamente à partilha de dados pessoais e à liberdade de expressão ou o reforço dos poderes concedidos às forças policiais em matérias de segurança. É de referir ainda a repetida menção aos 66 artigos da lei por parte do *Hoje Macau*, o que não foi visto no outro jornal analisado, bem como a repartição de várias notícias em subtópicos, uma abordagem capaz de torná-las mais extensivas e agregadoras de vários assuntos em simultâneo.

Quanto à segurança, os eventos cobertos envolvendo situações de intervenção policial, referências às próprias forças policiais ou entrevistas sobre matérias securitárias não diferem em nada do que foi noticiado pelo *Macau Daily Times*: a proibição da vigília de Tiananmen, as menções aos violentos protestos de 2019, as punições de várias ordens para quem insulte o hino chinês ou viole a lei de segurança nacional ou a criação do novo gabinete de segurança nacional em Hong Kong são os destaques da agenda noticiosa. E, excetuando as notícias em que estes eventos estejam ligados a movimentos políticos, o que tende à atribuição de críticas à lei e aos agentes de segurança, os acontecimentos são descritos de forma objetiva e imparcial.

Os movimentos políticos, por sua vez, seguem a mesma toada, no sentido em que os destaques vão para os mesmos atores e eventos políticos. As manifestações aquando do 23º aniversário da entrega do ex-território britânico à China são um marco importante pela manifestação de integridade e autonomia do território, evento esse que foi (mais uma vez) proibido pela polícia. O mesmo se sucede novamente com a vigília de Tiananmen, tema ao qual se junta desta vez uma notícia sobre um protesto dos deputados em Hong Kong pela vigília. Nathan Law e Jason Wong voltam a ser os protagonistas no apelo de ajuda à comunidade internacional, na afronta às autoridades locais e na defesa pelas liberdades individuais no território. As detenções por movimentos secessionistas (com exposição de bandeiras de Hong Kong e/ou *slogans*

independentistas) foram igualmente incluídos nesta categoria. Há ainda que destacar as eleições primárias dos partidos pró-democracia, que juntou mais de meio milhão de votantes, para reunir forças tendo em vistas as legislativas de setembro. O objetivo era o de eleger o máximo de deputados para vetar o orçamento, o que obrigaria, segundo a Lei Básica de HK, a líder do executivo a demitir-se em caso de chumbo do orçamento duas vezes. Esta votação acabou por ser ilegal e resultou no impedimento de doze candidatos concorrerem às eleições. Os processos judiciais acabam por ter como protagonistas os ativistas pró-democracia mais mediáticos e alguns detidos já ao abrigo da nova lei. No caso destes últimos a notícia é totalmente revestida de factos e de imparcialidade, com quatro jovens a serem presos por incitação à secessão nas redes sociais, por terem afirmado que exigiam a independência e o estabelecimento da República de Hong Kong e que lutariam "sem reservas por ela". Quanto nos casos de Nathan Law, Joshua Wong e sobretudo do professor universitário demitido Benny Tai, as notícias são envoltas em declarações críticas contra os avanços de Pequim sobre a região autónoma. No caso deste último, o despedimento do professor — que já tinha sido preso o ano passado por participar em protestos pela defesa dos direitos em Hong Kong — causou indignação entre ativistas e outros académicos, que falam em escândalo e numa universidade de "reputação manchada".

Política Externa

Novamente, começam por ser destacados os países referenciados neste segmento: os Estados Unidos (9 vezes), o Reino Unido (6 vezes), a União Europeia (resposta conjunta por parte da Comissão Europeia, 3 vezes), a Austrália (3 vezes), o Canadá (2 vezes), a Nova Zelândia (uma vez), e os países do G7 (uma vez).

Os acordos destacados neste período noticioso, por sua vez, não diferem do que foi descrito no outro jornal analisado. Sendo os Estados Unidos o país mais mencionado, é no fim do estatuto preferencial comercial e dos seus privilégios na relação com a ex-colónia britânica que residem as principais atenções. Tanto nos anúncios prévios em conferências ou no anúncio oficial, Donald Trump deixou desde cedo claras as suas intenções de acabar com os privilégios comerciais com Hong Kong, tendo ordenado inclusivamente investigações a empresas chinesas sediadas em território americano. A anulação dos acordos de extradição são, mais uma vez, a principal nota de destaque neste segmento. Para além dos americanos, a Austrália, o Reino Unido, o Canadá e a Nova Zelândia seguiram os mesmos passos. A China, em resposta, decidiu também suspender os acordos, uma medida puramente simbólica já que a suspensão unilateral dera a entender as tensões bilaterais nas relações entre os países. É de referir também a violação

do acordo sino-britânico, vista como “clara e grave” pelo ministro dos negócios estrangeiros Dominic Raab.

No campo da ingerência sancionária, o foco das tensões vira-se novamente para as relações sino-americanas. Por um lado, temos a administração de Trump novamente com a decisão de colocar um fim aos privilégios comerciais concedidos à ex-colónia britânica e com a pretensão de impedir a anexação do dólar de Hong Kong à moeda norte-americana; por outro lado, os chineses retaliaram com a imposição de restrições à emissão de vistos a cidadãos norte-americanos e com sanções a pessoas e entidades norte-americanas por “ingerência nos assuntos internos do país”.

Por fim, as críticas da comunidade internacional voltam a ser demasiado evidentes nas notícias analisadas. As organizações internacionais — Amnistia Internacional e Human Rights Watch à cabeça — manifestaram-se inicialmente contra o facto de as autoridades se “continuarem a esconder-se atrás da covid-19 para conseguir a repressão pública” (referindo-se à vigília de Tiananmen). Mas é mesmo dos governos e dos seus porta-vozes que vêm a maior vaga de críticas, à semelhança do que foi reportado nas notícias anteriormente analisadas. Declarações públicas que espelham as tensões diplomáticas entre os países com a China e da China com estes. O discurso perpetuado por parte dos chineses é de cessação de interferência estrangeira nos assuntos internos de Hong Kong, de pedidos de abandono da “mentalidade de Guerra Fria” e da afirmação do quão inútil é a atitude de retaliação dos Estados Unidos e do Reino Unido, sobretudo - não excluindo os outros países ou blocos que respondem em conjunto, no caso do G7 ou da União Europeia. Estes, por sua vez, através dos seus Ministros dos Negócios Estrangeiros, expressaram grande preocupação com a nova lei, dizendo que esta reduz e ameaça os direitos fundamentais conquistados ao longo de várias décadas. “A adopção pela China da nova lei de segurança nacional destruiu os princípios do Estado de Direito” e “violou os compromissos da China junto da comunidade internacional”, disse o ministro neo-zelandês, declarações que espelham parte significativa da agenda noticiosa e do discurso coberto pelo Hoje Macau.

Meios de Comunicação Social

São apenas duas as menções aos meios de comunicação social e uma a jornalistas, confirmando-se novamente o pouco destaque atribuído diretamente à imprensa neste período temporal.

É de referir uma notícia sobre dois jornalistas, que analisam a situação política em Hong Kong, a correspondente do Le Monde em Hong Kong, Florence de Changy e o presidente da Associação de Jornalistas em Hong Kong, Chris Yeung. É contextualizada toda a situação política dos últimos

anos, nomeadamente a pressão chinesa sobre o território, sendo a nova lei vista como "o golpe final". Yeung fala em vários golpes nos últimos meses sofridos pelo movimento pró-democracia e na vontade de vários em abandonar Hong Kong.

Há, por outro lado, um relatório da Reuters que revela ter existido uma quebra de confiança nas notícias em 16% relativamente a 2018. "Os protestos que se prolongaram durante meses contra a proposta de lei da extradição parecem ter influenciado a confiança em geral nas notícias", consta no relatório. Foi feita ainda uma descrição dos níveis de confiança dos inquiridos por órgão de comunicação social.

Impactos

É, mais uma vez, demasiado evidente o impacto social da implementação da lei na vida dos residentes de Hong Kong. Ao acréscimo de restrições nas manifestações ideológicas ou políticas – seja na rua ou na internet – juntam-se, no período analisado, a proibição de um evento de elevado simbolismo histórico para o território, a oferta de visto de residência noutros países, o desaparecimento de certas obras literárias das bibliotecas, a desqualificação de candidatos representativos de partes do eleitorado ou a criação de um novo gabinete oficial de segurança no território. São tudo factores que acabam por influenciar em algum grau o tecido social no povo de Hong Kong e que, entre outros eventos descritos no quadro seguinte, foram englobados na categoria sociedade, pelo que se pode perceber a importância e impacto dos acontecimentos cobertos.

No campo da cultura, as menções voltam a não ser significativas. Numa notícia sobre a aplicação da lei e dos seus 66 artigos, há uma breve descrição sobre a exclusão de obras que possam infringir limites impostos pela lei; é chamado à atenção por um ativista da Associação Novo Macau o facto de uma exposição não poder ter acontecido por teores políticos, definidos pelas diretrizes do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), decisão que foi depois justificada com a pandemia. No mesmo sentido, outra notícia menciona a retirada de livros didáticos do ensino em Hong Kong no caso de o Departamento de Educação do Governo do território encontrar conteúdos desatualizados ou que possam aparentar-se aos tipos de infração” definidos pela lei, dois dias depois de ter sido ordenada a retirada de livros das bibliotecas públicas. Fica refletido o efeito opressor da lei também na cultura, mas o conteúdo noticioso neste aspeto volta a ser neutro, sem testemunhos opinativos envolvidos.

Na segurança, são novamente transpostos alguns dos destaques na política interna e que acabam por se traduzir na influência imposta pelo novo modo de operar em termos de segurança comparativamente ao que se assistia antes. Notícias com envolvimento de ação

policial, em todos os campos de ação, e que impliquem consequências — positivas ou negativas — na segurança da população foram contabilizadas.

Os impactos económicos, nas notícias do Hoje Macau analisadas, revelam novamente as consequências negativas relacionadas sobretudo com as sanções económicas e com a desmobilização de empresas do território. Não é novo relativamente ao que se tinha observado no outro jornal, e neste caso a categoria até acaba por ter menor expressão, mas as sanções sobretudo por parte dos Estados Unidos, implicando a desvalorização do dólar de Hong Kong, por exemplo, foram um claro revés para a região. A saída de multinacionais do setor da comunicação (TikTok) e do setor financeiro, ligados em parte à recusa de aderência aos princípios de partilha de dados dos utilizadores, resultaram igualmente na perda de receitas publicitárias e de atratividade do projeto da Grande Baía, do qual o histórico centro financeiro é naturalmente peça basilar.

4.3 Macau Daily Times, 2021

De seguida, apresenta-se abaixo o quadro com a distribuição das classificações e categorizações das notícias referentes ao jornal Macau Daily Times, no período de 2021, sobre o qual será feita a mesma análise.

| Classificação | |
|------------------------|---|
| Positiva | 5 |
| Negativa | 2 |
| Neutra | 7 |
| Categoria | |
| Política Interna | |
| Segurança | 8 |
| Legislação | 3 |
| Movimentos Políticos | 2 |
| Processos Judiciais | 6 |
| Política Externa | |
| Países | 3 |
| Acordos | 0 |
| Ingerência discursiva | 3 |
| Ingerência Sancionária | 2 |

| Meios de Comunicação Social | |
|-----------------------------|---|
| Meios de Comunicação Social | 7 |
| Jornalistas | 4 |
| Censura | 6 |
| Impactos | |
| Economia | 0 |
| Sociedade | 7 |
| Cultura | 3 |
| Segurança | 1 |

Política Interna

Ao contrário do período anteriormente analisado, os processos judiciais definem, em junho e julho de 2021, a agenda mediática do *Macau Daily Times*, assim como as questões de segurança. Estão, em parte, diretamente relacionadas. A legislação e os movimentos políticos ficaram em segundo plano.

Relativamente às questões securitárias, neste período o que se observa é o cumprimento por parte das autoridades de diretrizes políticas e judiciais, e não tanto a interação direta com a população. Há a destacar primeiramente as investigações das autoridades ao museu de Tiananmen, que foi encerrado apenas três dias após ter entrado em exibição, visto a China querer fazer desaparecer os últimos vestígios de debate público do evento. A promoção do mais alto oficial de segurança a "Secretário Chefe" do território — 2ª posição na hierarquia executiva — é o outro evento de destaque, ele que mereceu inclusivamente muitos elogios de Carrie Lam pela sua lealdade ao PCC, numa notícia envolta em elogios ao efeito aglutinador da lei da segurança nacional. As restantes notícias estão diretamente relacionadas com os processos judiciais instaurados a indivíduos acusados de violar a lei, casos sobre os quais a intervenção das autoridades de segurança é descrita ao pormenor.

Os processos judiciais giram em torno da prisão dos membros da direção do *Apple Daily*. Pela primeira vez, a imprensa é alvo da nova lei, com cinco editores a serem presos por conluio com forças estrangeiras (pólicia citou 30 artigos do jornal que apelam à imposição de sanções por parte de outras nações a HK e à China). Os bens do diário foram congelados, tendo o *Apple Daily* ficado revoltado com a situação e publicado uma carta aos leitores. Os membros do governo falaram em ameaças à segurança nacional e o presidente da associação de jornalistas de HK considerou que lei estaria a ser usada para perseguir os media. O jornal viria mesmo a ser encerrado. As notícias descrevem o caso de forma imparcial, incluindo declarações tanto do lado

acusatório como do lado dos visados. Numa destas, no entanto, é dado destaque exclusivo a declarações de Carrie Lam em que enaltece os efeitos positivos da lei contra “atos subversivos”. Outra notícia fora deste âmbito e de elevado mediatismo foi a do primeiro homem a ser julgado à luz da nova lei por incitamento à secessão, por atropelar polícias e exibir bandeira com o slogan “Libertem Hong Kong, a revolução dos nossos tempos”. Caso foi acompanhado de perto porque iria revelar a seriedade com que os tribunais iriam encarar estes casos.

As notícias referentes à lei de segurança nacional, neste período, enquadram-se num contexto de declarações alusivas à prosperidade do território depois da efetivação da nova lei, nomeadamente por parte de Xi Jinping e do Diretor-Geral do Gabinete do Conselho de Estado para Hong Kong e Macau. No seu discurso do centenário do PCC, Xi Jinping enalteceu o dever de garantir uma jurisdição nacional sobre as duas regiões especiais administrativas, fazendo respeitar o sistema “Um País, Dois Sistemas”. Já o segundo disse que efetivação da lei é indispensável à prosperidade do território, e que a mesma deve ser conjugada com a legislação local de Hong Kong. Carrie Lam volta a enfatizar que a lei tem de ser seguida e “há que fazê-la cumprir”.

Os movimentos políticos, por fim, são relativos aos casos do homem que exibiu uma bandeira à janela com o slogan “Libertem Hong Kong, a revolução dos nossos tempos” e dos vereadores de distrito que se recusaram em fazer o seu juramento de aliança a Hong Kong, o que resultou em despedimento.

Política Externa

Os países mencionados no período selecionado são os Estados Unidos (duas vezes) e Taiwan (uma vez). Em ambos os casos, há ingerência discursiva e sancionária envolvidas.

No caso dos americanos, as declarações de repúdio de Biden e outros oficiais perante a prisão de editores e executivos do *Apple Daily* é evidente, as quais mereceram uma resposta de Carrie Lam: “Não menosprezem o significado de romper a lei de segurança nacional, e não tentem embelezar atos subversivos”. Os americanos ameaçaram restringir emissão de vistos a chineses. Quanto a Taiwan, foi noticiado que o consulado de Taiwan em Hong Kong iria continuar operacional apesar das dificuldades dos seus empregados em obter vistos. Governo de Hong Kong começou em 2018 a pedir para trabalhadores do consulado de Taipé assinarem uma declaração da “One-China principle”, o que Taiwan se recusa a fazer. Oficial de Taiwan disse que a medida é recente e puramente intimidatória. Neste caso, as sanções são direcionadas do continente para a República da China.

Meios de Comunicação Social

Como foi acima mencionado, o caso do *Apple Daily* é um dos principais destaques da agenda mediática durante este período de 2021. Pela primeira vez, a imprensa é alvo da nova lei, com cinco editores a serem presos por conluio com forças estrangeiras (polícia citou 30 artigos do jornal que apelam à imposição de sanções por parte de outras nações a HK e à China) e os bens do jornal congelados. O *Apple Daily* ficou revoltado com a situação e publicou carta aos leitores. Por outro lado, os membros do governo falaram em ameaças à segurança nacional e o presidente da associação de jornalistas de Hong Kong considerou que lei estaria a ser usada para perseguir os media.

No âmbito da justiça, foi negado o pagamento de fiança ao principal editor e ao proprietário do jornal e o juiz disse que não há como acreditar que não voltassem a violar a lei -conluio com forças estrangeiras no caso- e para já iriam aguardar até ao próximo julgamento no centro de detenções.

Mais adiante, foi noticiado que a direção do jornal iria reunir para decidir quanto ao cessar das operações, com a edição impressa de sábado a ser a última. O jornal pediu às autoridades para descongelar os bens para poderem pagar salários, mas o gabinete de segurança de Hong Kong vai proceder de acordo com a lei. Jornal anunciou que iria recorrer da decisão se bens não fossem descongelados.

Por fim, foi anunciado que as edições impressas e digitais iriam cessar definitivamente, revelou a direção do jornal num comunicado. Decisão também foi tomada no sentido de proteger os trabalhadores e todo o staff.

Impactos

Mais uma vez, os impactos sociais são os que mais se evidenciam face às notícias selecionadas. A começar por algumas restrições no campo da cultura, à perseguição e encerramento de um jornal estandarte da liberdade de imprensa, e às condicionantes impostas a vereadores a quem é incumbida a responsabilidade de representação das preferências dos eleitores, os impactos neste campo acabam por ser evidentes.

Quanto à cultura, há a destacar o anúncio de novas diretrizes pelo Governo de Hong Kong para os censores reforçarem a vigilância sobre filmes que contenham ofensas à segurança nacional. "Proteger direitos individuais, mas também os da sociedade", disse o governo. Filmes não alinhados com valores do PCC serão banidos, tendo um festival de filmes sido inclusivamente cancelado. Da mesma forma, os vendedores na feira do livro anual de Hong Kong venderam com redobrada cautela algumas obras que possam ser consideradas "politicamente sensíveis", para

não correrem o risco de violar a LSN. Todos os livros da editora Subculture, mais liberal, não foram levados para a feira, e o seu presidente defendeu que apenas os livros a favor do governo são vendidos na feira.

No campo da Segurança, a promoção do mais alto oficial de segurança a “Secretário Chefe” (a segunda posição na hierarquia do executivo) reforça também a reforço da dimensão securitária nos quadros do governo.

4.4 Hoje Macau, 2021

O seguinte quadro é referente às notícias do Hoje Macau, nos meses de junho e julho de 2021:

| Classificação | |
|-----------------------------|---|
| Positiva | 4 |
| Negativa | 0 |
| Neutra | 5 |
| Categoria | |
| Política Interna | |
| Segurança | 5 |
| Legislação | 4 |
| Movimentos Políticos | 1 |
| Processos Judiciais | 6 |
| Política Externa | |
| Países | 0 |
| Acordos | 0 |
| Ingerência discursiva | 0 |
| Ingerência Sancionária | 0 |
| Meios de Comunicação Social | |
| Meios de Comunicação Social | 4 |
| Jornalistas | 4 |
| Censura | 4 |
| Impactos | |
| Economia | 0 |
| Sociedade | 7 |

| | |
|-----------|---|
| Cultura | 1 |
| Segurança | 2 |

Política Interna

Neste período, as notícias em torno da segurança no território são novamente o foco da agenda mediática. O diretor do Gabinete de Ligação de Macau e Hong Kong tece, numa entrevista, rasgados elogios à ação das autoridades centrais e de segurança, que repuseram a ordem no território e que permitem vislumbrar um futuro brilhante para Hong Kong. A ação da polícia no caso do encerramento do *Apple Daily* e do cancelamento da manifestação pela transferência do território (algo inédito desde 2003) são as outras notas de destaque neste campo.

Na categoria da legislação, observam-se duas entrevistas onde o discurso em torno dos benefícios da nova lei em Hong Kong é bem vincado, a começar pelo diretor do Gabinete de Ligação de Macau e Hong Kong. Já acima descrito. Na outra entrevista, Wong Sio Chack, secretário para a Segurança de Macau, aponta a lei como referência para o trabalho legislativo em Macau. Refere-se à mesma como exemplo de preservação da segurança contra movimentos perigosos para a segurança nacional. Os artigos da lei violados no caso do *Apple Daily* também são a outra nota de destaque, bem como a primeira detenção ao abrigo da nova lei.

Nos movimentos políticos, destaca-se a notícia de que a Frente Civil dos Direitos Humanos cancelou manifestação pela transferência do território para a China pela primeira vez desde o seu início, em 2003. A atmosfera política, a certeza de que o protesto não seria aprovado e o facto de membros da própria organização estarem na prisão levaram à decisão. Possível dissolução da plataforma vai ser avaliada.

Os processos judiciais giram em torno do caso do *Apple Daily* e os visados são os editores e o proprietário do jornal, Jimmy Lai. Os editores e proprietários do jornal viram ser-lhes negada a liberdade sob caução pelo tribunal de Hong Kong, depois de terem sido acusados de conluio com forças estrangeiras à luz da lei de segurança nacional. Juiz afirmou que não há confirmação de que os elementos não voltem a infringir a lei. Nota para o facto de haver muito maior destaque e atenção às declarações daqueles que criticam as posições do jornal: desafiam a lei usando a liberdade de imprensa como escudo, ultrapassam os padrões éticos e jornalísticos, são a vergonha dos meios de comunicação social e criticar é aceitável, não se pode é fustigar ações que incitem à subversão do governo. Cinco membros de um sindicato de terapeutas da fala em Hong Kong foram também detidos por sedição. Escreveram livros infantis onde tentam explicar o movimento pró-democracia a crianças com analogias de ovelhas que vivem numa aldeia rodeada de lobos, o que levou as autoridades a dizer que tais obras incentivam o ódio e

encorajam a violência e ações ilegais contra o governo. No caso do primeiro cidadão a ser julgado ao abrigo da nova lei, um painel de três juízes considerou exibição de bandeira com frase revolucionária capaz de "incitar mais pessoas a cometerem atos de secessão".

Meios de Comunicação Social

Mais uma vez, as atenções são concentradas no caso do *Apple Daily*, que já foi exposto e pode ser consultado com maior detalhe no quadro anexo. Entre a evidente censura à liberdade dos jornalistas, acusados de conluio com forças estrangeiras e de incitarem ao ódio e à subversão contra o governo, é explicada a notícia a notícia o desenrolar do processo que culmina com o encerramento do jornal e com a negação do pedido dos detidos junto do tribunal de serem libertos sob caução. Nas últimas notícias nota-se maior imparcialidade noticiosa, talvez motivada pelo facto de um processo judicial impor esse tipo de abordagem, mas nas primeiras nota-se, como já referido, um maior destaque e atenção às declarações daqueles que criticam as posições do jornal. Há apenas uma gaga referência a críticas por parte de organizações não-governamentais ligadas à defesa dos direitos humanos.

Impactos

No campo da cultura, é observável como qualquer tipo de obra literária poderá ser entendida como subversiva e limitar a expressão dos autores, mesmo tratando-se de um livro para crianças contendo analogias com animais. É uma notícia com impacto por dar claramente a entender aos artistas, escritores ou cineastas a linha ténue entre o que poderá ser uma obra passível de crime ou de utilidade pública.

O mesmo vale para o caso do primeiro condenado em Hong Kong ao abrigo da lei de segurança nacional, numa lógica de abertura de precedente para futuros crimes e de perceção pública de como a justiça vai lidar com este tipo de crimes. Os impactos e progressos do território sob a alçada da nova lei, por ter resistido a duas crises financeiras e surtos de Covid-19 graças ao apoio vindo do continente, são enfatizados pelo diretor do gabinete de ligação, numa ótica de promoção da melhoria securitária junto da opinião pública.

Por fim, os impactos sociais voltam a ser evidentes. Às situações já referidas, onde a “cota” de impacto social é marcante, juntam-se o inédito cancelamento da manifestação da transferência para a China e toda a situação em torno do *Apple Daily*, símbolo da liberdade de imprensa no território.

Capítulo 5.

Análise Comparativa

A extensiva análise feita sobre a cobertura noticiosa destes dois jornais macaenses, em dois períodos distintos, sobre a situação sociopolítica de Hong Kong, foi frutífera do ponto de vista da observação de mudança de tendências e da própria abordagem editorial relativamente a um mesmo assunto. Entre os jornais e os anos selecionados há, de facto, diferenças significativas e que indiciam —possivelmente— uma mudança do paradigma jornalístico no antigo território português.

Começando pelo que salta mais à vista, o número de notícias apresenta uma grande discrepância entre um ano e outro, com 23 notícias em 2021 face às 91 do ano anterior. Entre os jornais o número mantém-se bastante equilibrado, o que é demonstrativo da simetria na cobertura deste fenómeno e do quão importante é o mesmo para um território como Macau, com um regime jurídico e contexto histórico em muito parecido com Hong Kong. Isto pode-se dever simplesmente ao facto de a agenda mediática assim o definir, por 2021 já não estar no “seio” do acontecimento, mas também poderá dar-se pela falta de cobertura a vozes e movimentos mais críticos da lei, o que vinha acontecendo em 2020.

Levanta-se a real questão de perceber se esta menor concentração de notícias sobre este tema é propositada e uma decisão editorial, ou se agenda assim o definiu. Certo é que houve uma descida abrupta na cobertura da situação de Hong Kong em 2021.

Há, para além do fator quantitativo, outros aspetos a ter em conta nesta análise, visto o conteúdo noticioso denotar igualmente algumas mudanças naquilo que são as linhas orientadoras das notícias. Em comparação com o período anterior, a proporção de notícias “positivas” no ano de 2021, ou seja, notícias em que são enaltecidos os benefícios da nova Lei de Segurança Nacional e seus efeitos, é incomparavelmente superior. Em 2020, a neutralidade foi quase sempre uma constante em ambos os jornais, com uma tendência relevante também para as notícias de tom “negativo”. Em 2021, por outro lado, são cinco as notícias “positivas” em catorze no *Macau Daily Times* e quatro em nove no *Hoje Macau*.

Este fator estará intimamente ligado à forma como a lei de segurança nacional começa, em 2021, a ser “glorificada” diretamente entre discursos de oficiais. O processo de construção da notícia passa a ser diferente do que se vinha a verificar: no período homólogo, muitas eram as

menções à nova lei e a todas as suas vertentes jurídicas consoante o tema coberto, desde penas de prisão à proibição de eventos culturais. No ano posterior, porém, as notícias incidem diretamente sobre declarações desprovidas de uma explicação neutra da lei, mas sim de declarações de oficiais do governo de Hong Kong e da China a enaltecer a lei, os seus benefícios e até como a própria deve servir de referência para Macau, como diz Wong Sio Chak, secretário para a segurança em Macau.

São extensivos os argumentos em favor da lei implementada no ano anterior: a reversão do caos que se fazia sentir no território, a otimização do restante trabalho legislativo ou a implementação sustentada do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Torna-se também evidente a mudança do tom noticioso pela ausência de posições de dissonância, de ingerência discursiva e de críticas. Em 2020 isso era um dado quase adquirido, até pela multiplicidade de atores com posições críticas (Organizações Não-Governamentais, ativistas, políticos estrangeiros, até cidadãos). No ano seguinte, porém, isso deixa de se verificar.

No mesmo sentido, o caso do *Apple Daily* espelha muito bem a continuação desta versão unidimensional das notícias em 2021. Apesar de não haver um termo direto de comparação com o período homólogo, em que praticamente não são mencionados meios de comunicação social ou jornalistas, nota-se uma linha de continuidade em relação ao que foi agora explicado. No caso do *Hoje Macau* até há uma menção passageira a críticas da Amnistia Internacional, que considera as rusgas e detenções como um “novo ataque à liberdade de imprensa”, mas é uma cobertura muito insuficiente — se avaliarmos pelos padrões habituais de imparcialidade jornalística — face ao que se observa do “outro lado”. Fica perceptível a assimetria das posições expostas, ou melhor, o foco exclusivo no lado “opressor”. Para começar, as declarações dos visados no processo judicial são inexistentes, o que por si só já é um indicador a ter em consideração. Já a cobertura feita da retórica pejorativa sobre o jornal, acusado de conluio com forças estrangeiras ou de violar os padrões éticos do jornalismo é incomparavelmente superior. A título de exemplo, na notícia do *Hoje Macau* onde é dado conta que o *Apple Daily* não conseguia pagar salários depois do congelamento de bens, são várias as partes que condenam a conduta do jornal e posicionam-se a favor do encerramento das operações: advogados e peritos jurídicos, o secretário-geral da *Hong Kong Legal Exchange Foundation*, o Superintendente Sênior da polícia de Hong Kong, o antigo chefe executivo do governo da RAEHK e Carrie Lam.

Estes defendem que “a intenção do jornal é desafiar a lei de segurança nacional usando a ‘liberdade de expressão’ como ‘escudo’, mas nenhum direito ou liberdade, incluindo o de imprensa, pode atravessar a linha da segurança nacional”; que “em vez de ser um meio de comunicação social, o jornal tornou-se uma ferramenta anti-governamental radical na

divulgação de mentiras e ódio, ao fazer reivindicações atraentes e sediciosas com preconceitos para atingir objectivos políticos”; e Carrie Lam ainda veio a público manifestar aquilo que considera ter sido uma tentativa de minar a segurança nacional da China através de um conjunto de artigos publicados, e não um ataque ao trabalho jornalístico normal como se faz querer parecer. Estas são transcrições de frases proferidas pelas personalidades acima mencionadas, o que num contexto de cobertura noticiosa acaba por ser perfeitamente normal, mas, novamente, a presença deste ponto de vista é demasiado vincada em relação ao que se verificou no ano anterior, período no qual se notou uma maior simetria de opiniões.

Em 2021, outra nota de destaque vai para o facto da categoria “Censura” passar a ser seleccionada com frequência, muito por conta do caso do *Apple Daily*. Se no ano anterior não houve uma única seleção deste campo em nenhum dos jornais, a evidência, no ano seguinte, da criminalização do trabalho jornalístico por artigos de opinião publicados por diferentes trabalhadores, vem tornar clara o estado de censura vigente.

Por fim, vale a pena salientar um aspeto de extrema importância nesta análise e que revela não só diferenças entre a cobertura dos jornais, mas também entre os anos seleccionados: a publicação de notícias provenientes de agências noticiosas.

Quanto à primeira comparação, o *Macau Daily Times* — jornal de língua inglesa e detentor provavelmente de um público de leitores mais alargado — caracteriza-se pela cobertura quase total (cerca de 90% dos artigos) da situação socio-política de Hong Kong através de notícias provenientes de agências noticiosas. As que mais figuram na assinatura das notícias são a *Associated Press* e a *Bloomberg*, com destaque também para a chinesa Xinhua. Muitas têm a assinatura direta das agências, noutras constam a assinatura daqueles que são provavelmente correspondentes chineses das agências em Hong Kong ou Macau. Existem poucos artigos assinados conjuntamente entre o jornal e a agência noticiosa (MDT/AP ou MDT/Bloomberg são exemplos), não havendo nenhuma notícia exclusiva da própria redação do *Macau Daily Times*. Já o *Hoje Macau* tem todas as notícias assinadas pela redação, o que se mantém no ano seguinte. O paradigma altera-se, no entanto, entre os períodos analisados para o *Macau Daily Times*, visto em 2021 as notícias todas passarem a ter autoria (ou assinatura) conjunta entre as mesmas agências e a própria redação do jornal. Assim, torna-se evidente que a direção editorial começa a ter maior controlo sobre as notícias publicadas, sobre o seu conteúdo, adaptando-as à sua visão dos acontecimentos em complemento, naturalmente, com as informações — o “corpo” da notícia — emitidas pela agência. A política de delegar ou de apenas absorver a produção externa de notícias parece chegar a um fim em 2021, produção essa que naturalmente é subordinada a uma visão ocidental dos acontecimentos e, portanto, regida pelos princípios de imparcialidade jornalística já intrinsecamente estabelecidos.

Capítulo 6.

Conclusão

Poderá Macau estar a caminhar no mesmo sentido de Hong Kong, isto é, sofrer uma maior pressão política vinda do continente ao ponto de restringir certas garantias e liberdades, como a de expressão? Poderemos de aqui a uns anos assistir a uma situação semelhantes à do Apple Daily num dos veículos de imprensa macaenses? É certo que cada uma das regiões administrativas especiais tem um contexto histórico e a sua importância geopolítica para o PCC — em diferentes graus —; Macau, por sua vez, também já tem o seu regime jurídico consolidado no que à sua Lei de Segurança Nacional (2009) diz respeito, mas é inegável a crescente influência do governo central chinês nas antigas colónias europeias. E se for proposta uma alteração à atual lei, por ser considerada limitada ou insuficiente? E se essas alterações se expandirem à liberdade de expressão e de informação de forma a ser seguida uma linha editorial mais “patriótica”, como algumas notícias deram conta de ter acontecido na estação televisiva Teledifusão de Macau (TDM)? Importa olhar para estes desenvolvimentos, e este estudo foi elaborado nesse sentido.

Assim, e tendo em conta de se tratar de um fenómeno recente e de não existirem estudos semelhantes, foram analisados um conjunto de notícias referentes a dois períodos diferentes — pré e pós implementação da lei de segurança nacional na região especial administrativa de Hong Kong — para perceber de que modo a imprensa macaense retratou esta conjuntura sociopolítica.

Dois jornais, um em língua portuguesa e outro em língua inglesa, dois anos diferentes e 114 notícias: temas das secções de política, sociedade ou economia em algum grau relacionadas com a situação sociopolítica da ex-colónia britânica. A análise de conteúdo e a posterior comparação entre jornais e períodos permitiu perceber as tendências gerais da evolução do paradigma jornalístico em Macau.

Até pelo que a história nos demonstrou e por estarmos perante uma “miniconstituição” (a Lei Básica) que salvaguarda as liberdades individuais em Macau, acrescendo ao facto de a ex-colónia portuguesa não ter a mesma importância geopolítica e financeira que a ex-colónia britânica, é perceptível que a diminuição da liberdade de imprensa será um processo gradual, que provavelmente poderá requerer mais tempo do que este período de um ano nos permite averiguar. Pela óbvia impossibilidade de analisar mais períodos, com risco de se chegar a um

número muito elevado de notícias e de não se poder analisar integralmente as referentes ao ano de 2022, as transformações saltaram à vista e deram azo a algumas conclusões definitivas. Está-se claramente a assistir a uma transformação na decisão editorial e na produção de notícias em Macau. As evidências são subtis, já que não é totalmente claro se a redução drástica do número de notícias em 2021 se deve a uma opção editorial ou se simplesmente a agenda mediática assim o define. Mas não deixam de ser esclarecedoras, em certa medida.

No último ano, o jornal em língua inglesa passa a assinar todas as notícias produzidas, algo que não se verificava no período homólogo, em que a publicação de artigos provenientes das agências noticiosas americanas era o “modus operandi”; deixa praticamente de existir uma cobertura a posições críticas perante o governo e as suas ações; a ingerência discursiva por parte de atores externos, outrora assídua em notícias relativas a atos de censura (caso do *Apple Daily* ou manifestação contra a entrega da REAHK à cabeça) deixa de constar no corpo dos textos; os apoiantes da lei e do governo começam a ter maior palco de expressão; e a cobertura de casos criminais ganha cada vez maior expressão. A isto junta-se a maior afluência — em termos proporcionais entre cada ano — de notícias designadas como “positivas”.

Esta conjuntura leva a crer que, de facto, por mais subtis que possam ser estas alterações, são em simultâneo um forte indicador de uma mudança para uma prática jornalística mais unidimensional e focada num só lado do espectro político.

7. Bibliografia

Fontes primárias

Hoje Macau, recolha de notícias feita através da versão digital do jornal. Notícias de 1 de junho a 30 de julho de 2020 e de 15 de junho a 27 de julho de 2021.

<https://hojemacau.com.mo>

Macau Daily Times, recolha de notícias feita através da versão digital do jornal. Notícias de 1 de junho a 30 de julho de 2020 e de 3 de junho a 15 de julho de 2021.

<https://macaudailytimes.com.mo>

Fontes secundárias

Bryman, A., 2012. *Social Research Methods*. 4th ed. Oxford University Press.

Costa Ribeiro, N., & Manuel Simões, J. (2021). The Political and Economic Dependence of the Press in Macao under Portuguese and Chinese Rule: Continuity and Change. *Communication & Society*, 34(1), 29–40.

Costa, C M., (2019). Macau: Uma Ponte Para Os Países De Língua Portuguesa. *Janus*. [online] Repositorio.ual.pt.

https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/4929/1/Janus_20_1_22_CMC.pdf

Costa, C. M. and Lam, A., 2021. *Echo Macaense* – macaomagazine.net. [online]

<https://macaomagazine.net/echo-macaense/>

Costa, C. M., 2020. O discurso chinês para os países africanos de língua portuguesa: O papel do Fórum Macau. *Relações Internacionais*, [online] (65), pp.43-55.

<https://doi.org/10.23906/ri2020.65a04>

da Silva Simões, J. M. (2019). O papel da imprensa em língua portuguesa de Macau: a ética, a ideologia do profissionalismo e o Código Deontológico dos Jornalistas. *Estudos Em Jornalismo e Mídia*, 16(2), 123–130.

Escudero, C. (2020). Via Atlântica, São Paulo, n. 37, pp. 126–156, dez. 2020. IMPRENSA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E IDENTIDADES: A LUSOFONIA NOS JORNAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA DE MACAU. *Via Atlântica*, 37, 126–156. <https://doi.org/10.11606/va.v0i37.170375>

Fu, H.L. & Cullen, Richard, 2002. *National Security Law in Hong Kong: Quo Vadis – A Study of Article 23 of the Basic Law of Hong Kong*. *UCLA Pacific Basin Law Journal*, 19(2).

<https://doi.org/10.5070/P8192022149>

Goffman, E., 1974. *Frame Analysis: an essay of the organization of experience*. Boston: Northeastern University Press.

Gomes, C. (2021). Liberdade da Imprensa portuguesa durante o período de transição em Macau. *Instituto de Comunicação Da Nova (ICNOVA)*, 330–347.

<https://doi.org/10.34619/wc5d-c8zv>

Gomes, C., 2000. Freedom of the Portuguese Press during the transition period (1987-99) in Macau. [ebook]

http://biblioteca.esec.pt/cdi/ebooks/docentes/C_GOMES/Tese%20mestrado.pdf

Gouveia, J. B. (2006). A Lei Básica da Região Administrativa especial de Macau: contributo para uma compreensão de direito constitucional. *Coimbra Editora*, 261–286.

Hall, S., 1980. *Encoding/ Decoding*. Em S. Hall, D. Hobson, A. Lowe, & P. Willis, *Culture, Media, Language* (pp. 117-127). Londres: Hutchinson.

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (1999).

<https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/01/LEI-BASICA-1993.pdf>

Lo, Sonny, 2021. *Hong Kong in 2020: National Security Law and Truncated Autonomy*. *Asian Survey*, 61 (1): 34–42.

<https://doi.org/10.1525/as.2021.61.1.34>

Ma, Ngok, 2006. *Civil Society in Self-Defense: the struggle against national security legislation in Hong Kong*. *Journal of Contemporary China*, (14), pp.465-482.

<https://doi.org/10.1080/10670560500115416>

Miriam Costa, C., 2018. Literatura nos jornais: democratização na escrita e na receção. *Via Atlântica*, [online] (34), pp.13-29.

<https://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/145780/149683>

Simões, J. M., & Mayes, L. (2020). Multilingual freedom of the press in Macau. *Revista Multidisciplinar*, 2(1), 5–14.

8. Anexos

De seguida apresentam-se os quadros elaborados em formato Excel para a análise de conteúdo de todas as notícias seleccionadas. Cada quadro corresponde a um jornal e período à partida designados, totalizando um total de quatro quadros.

Macau Daily Times, 2020

| Título Notícia | Classificação | | | | | | | | | | Categorias | | | | Impactos | Notas | | |
|---|---------------|----------|--------|-----------|------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|--------------|--------|-----------------------------|---------|----------|-------|-----------|--|
| | Positivo | Negativo | Neutra | Segurança | Legislação | Movimentos políticos | Judiciais | Políticas | Políticas | Acordos discursivos | Sancionários | Social | Meios de Comunicação Social | Censura | | | Sociedade | Cultura |
| CHINA SAYS US ACTION ON HONG KONG 'DOOMED TO FAIL' | | | x | | | | | | | | | | | | | | | Trump anunciou fim de privilégios comerciais com Hong Kong e ameaçou a retirada de várias empresas do centro financeiro asiático, logo depois da aprovação da LSN no parlamento chinês. Diz que China implementou nova fórmula "um país, um sistema". China e governo de HK consideram declarações injustificadas, que não se assustam perante tais ameaças e que ação hegemónica está condenada à falha. Protestos contra EUA à porta do consulado americano, com apoiantes de Pequim a insultar Trump e exibindo bandeiras. |
| XINHUA INTERVIEW: CHINA'S NATIONAL SECURITY LEGISLATION REDUCES UNCERTAINTY IN HONG KONG, US EXPERT | x | | | | x | | | | | | | | | | | | | Presidente da Fundação Khun e especialista norte-americano em assuntos chineses, Robert Khun refere que a LSN só trará estabilidade a um centro financeiro que só precisa disso mesmo. "Meração financeira aborrecem a inerteza, e esta lei reduz essa inerteza". É preciso entender a LSN no contexto do sonho chinês, o de rejuvenescimento da nação-chinesa. Os principais pilares desse ideal são a economia - em de pobreza extrema no país já foi grande conquista - e a soberania inquestionável, essencial para o orgulho nacional. Protestos em HK feriram sua soberania. Assim, a nova lei tem o apoio incontestável da população chinesa. Governo chinês vai expandir HK, não restringir. Objetivo é integrar território na futura mega região da "Greater Bay", juntamente com Macau e Guangdong. |
| HONG KONG ROCKS TIANANMEN VIGIL RUSH ON FOR UK PASSPORTS | | | x | x | | | | | | | | | | | | | | panorama. Frustração de organizadora e críticas da Amnistia Internacional. Por outro lado, pressa dos residentes da cidade em candidatarem-se ao renascimento "British National Overseas Passport". Reino Unido anunciou na semana passada que os detentores do documento podem ficar no país durante um ano ou mais (sem visto) e posteriormente pedirem cidadania. Declarações de residentes a explicarem porque vão renovar ou pedir o documento. |
| BORIS JOHNSON PLEDGES UK WILL LET IN HONG KONG CITIZENS IF NEEDED | | | x | | | | | | | | | | | | | | | Primeiro-ministro britânico diz que país está preparado para receber aproximadamente três milhões de cidadãos de HK. Número de cidadãos que já têm passaporte. Ele diz espera nos próximos meses a candidatura ou renovação de passaportes em termos legais (estadia de um ano com renovação, direito a trabalhar, futura cidadania), etc. "Será a maior operação de emissão de vistos na história britânica, esperemos que não chegue a este ponto", disse Johnson. Ativista Joshua Wong pede para aliados ocidentais prosseguirem caminho dos EUA e construir um aliado que se mantenha com Hong Kong. |
| HONG KONG OUTLAW INSULTING CHINA'S NATIONAL ANTHEM | | | x | x | | | | | | | | | | | | | | Lei que proíbe insultos ao hino nacional chinês aprovada no conselho legislativo de Hong Kong. Foram 41 votos contra 1 pois deputados pró-democracia boicotaram votação em forma de protesto. Maioria pró-Pequim dizem que cidadãos têm de mostrar respeito pelo hino, ato punível até três anos de prisão ou multa de 5 mil dólares americanos. Debate já havia sido suspenso e adiado por ações de alguns deputados; votação aconteceu depois da aprovação da LSN, dois bancos mostram anulação quanto à nova lei, repetem lei que estabelecem ordem social e economia no território. Lei é sinal de maior controle de Pequim sobre o território; lei tem por base insultos de adeptos de Neeboi ao hino nacional chinês, em sucessivos casos cujo início remonta a 2015; sessão legislativa coincidiu com aniversário de Tiananmen. |
| HONG KONG MARKS TIANANMEN ANNIVERSARY, DEIFYING A POLICE BAI | | | x | x | | | | | | | | | | | | | | Milhares de pessoas saíram à rua para a vigília de homenagem ao massacre de Tiananmen. Polícia havia banido manifestações desta natureza devido à Covid, mas povos ficaram para impedir demonstrações no Victoria Park. Declarações de participantes a defender os seus direitos, entre, ainda, estarem críticas de liberdade e independência, detenções policiais na cidade de Mong Kok. Massacre de Tiananmen explicado: Porta-voz do MNC chinês a defender ações de governo na altura; apresentação de grupos organizadores da vigília em HK e deturpações de membros dos mesmos, a criticar ataques à autonomia de HK. |
| HUNDREDS MARCH IN HONG KONG AS CARRIE LAM URGES STABILITY | | | x | x | | | | | | | | | | | | | | Marchas em Hong Kong que marcam um ano desde o começo das manifestações contra o projeto de lei de extradição. Lam apela ao fim do caos social e diz que todos têm de aprender as suas lições (sem especificar, como refere a notícia). Polícia interveio com gás pimentera sobre alguns protestantes. Frente Civil dos Direitos Humanos explica importância do evento na defesa da sua "amada cidade", contextualização da proposta de lei e das suas consequências. Covid colocou um travão no protesto mas não LSN veio reacender movimento. Oficial chinês critica nações estrangeiras por quererem independência de HK e tornar a cidade num pedão para conter crescimento chinês e ainda enaltece papel da LSN para o "próspero" "um país dois sistemas". |
| HONG KONG: JOHNS WONG CALLS LEBRON A HYPOCRITE FOR CHINA SILENCE | | | x | | | | | | | | | | | | | | | Ativista Joshua Wong acusa LeBron James de hipocrisia por não se ter manifestado quando dos protestos em HK contra a China. Diz que a estrela da NBA manifestou-se nos assuntos domésticos (Black Lives Matter) e temas raciais e que só a ter por direito. James foi criticado por chamar desinformado a Daryl Morey, executivo de basket e apoiante das causas da cidade. Cidadãos de HK são importantes da causa americana pela vida comum de trabalho contra as táticas policiais de repressão. Caso de Wong e LSN em curso. |
| HONG KONG: DEMOCRATS FEEL DISQUALIFICATIONS AHEAD OF KEY ELECTION | | | x | | | | | | | | | | | | | | | Alan Young, líder de um dos maiores partidos pró-democrata, é candidato às eleições de setembro mas pode ser desqualificado mesmo antes da campanha começar, por comportamentos condenáveis pela oposição e que podem ser usados como motivo de exclusão depois da votação. Exclusão de alguns candidatos localistas com intenções secessionistas já tinha acontecido há quatro anos, agora com a LSN e tendência é de agravação. Congresso Nacional da República Popular da China aprovou planos para continuar depurados de HK e criminalizar quem critique durante e depois. Comentários e condenações do gabinete de Pequim em Hong Kong: não há garantias de que estes candidatos possam ir a eleições. Objetivo dos democratas é de terem maioria parlamentar e chubar continuamente as propostas de argumento de Carrie Lam, obrigando-a a sair do cargo. Desenvolvimento de Trump a anunciar fim de privilégios comerciais com Hong Kong. Aplicação de todo o conteúdo judicial em torno dos candidatos e dos seus juramentos, bem como o respeito pela nova configuração das candidaturas válidas a eleições. Há muitas pressões das autoridades sobre os candidatos da oposição. |
| HONG KONG: DELEGATE TO NPC HOPING FOR STABILITY WITH SECURITY LAW | x | | | | x | | | | | | | | | | | | | Delegado único de Hong Kong para congresso chinês (surgiu legislativo/parlamentar) diz que nova lei agrada e tem grande apoio por parte dos residentes em Hong Kong. Avançou com número, já que 1.8 milhões assinaram uma petição de apoio. Lei vai impedir novas situações de violência e caos social, algo que os cidadãos não querem ver repetido logo se estabelecer e engrandecer. Especifica que LSN, Tan Yu-Chung diz que inicialmente apoiou o movimento mas depois apercebeu-se de verdades naturais e transformação do mesmo. Diz que é fundamental manter princípio "um país dois sistemas", nada o deve pôr em causa. Referência a ativista detida, que critica a situação do estado de direito "como tanto apressamos". |

| Título Notícia | Categorias | | | | | | | | | | | | | | | | | Lead | |
|---|---------------|----------|--------|-----------------------------|------------|----------------------|---------------------|------------|--------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|---------|----------|-----------|---------|------|---|
| | Classificação | | | Pública (interna e externa) | | | | | | | Meios de Comunicação Social | | | | Impactos | | | | |
| | Positiva | Negativa | Neutra | Segurança | Legislação | Movimentos políticos | Processos judiciais | Polícias | Azores | Inferência discursiva | Sancionária | Meios de Comunicação Social | Jornalistas | Censura | Economia | Sociedade | Cultura | | Segurança |
| HONG KONG TIANANMEN MUSLIM SHUTS DOWN AMID INVESTIGATION | | | x | x | | | | | | | | | | | | | x | | Museu encerrado depois de apenas três dias em exibição; China quer fazer desaparecer últimos vestígios de debate público do evento; autoridades investigaram validade para licenças de exibição públicas. |
| HONG KONG TO CENSOR FILMS 'ENDANGERING NATIONAL SECURITY' | | x | | | | | | | | | | | | | | | x | x | Governo de HK anuncia novas diretrizes para os censores reforçarem a vigilância sobre filmes que contenham ofensas à segurança nacional. "Proteger direitos individuais mas também os da sociedade", disse o governo. Filmes não alinhados com valores do PCC serão banidos; festival de filmes cancelado; Diretor de filmes critica medida |
| EDITORS OF HONG KONG NEWSPAPER ARRESTED UNDER SECURITY LAW | | | | x | x | | x | | | | x | x | x | | | | x | | Primeira vez que imprensa é alvo da nova lei; cinco editores presos por conteúdo com forças estrangeiras (policia citou 30 artigos do jornal que apelam à imposição de sanções por parte de outras nações a HK e à China); bens congelados; Apple Daily revoltado com a situação e publicou carta aos leitores; membros do governo dizem em ameaças à segurança nacional e presidente da associação de jornalistas de HK considera que lei está a ser usada para perseguir os media. |
| EDITOR, CEO DENIED BAIL IN APPLE DAILY CASE IN HONG KONG | | | | x | x | | x | | | | x | x | x | | | | | | Negado pagamento de fiança ao principal editor e ao proprietário do jornal; juiz diz que não há como acreditar que não voltarão a violar a lei - conteúdo com forças estrangeiras no caso e para já iriam aguardar até ao próximo julgamento no centro de detenção. |
| HONG KONG APPLE DAILY NEWSPAPER SAYS IT MAY SHUT DOWN | | | | x | x | | x | | | | x | x | x | | | | | | Direção do jornal vai reunir para decidir se vão cessar operações; edição impressa de sábado poderá ser a última; jornal pediu às autoridades para desmontar bens para poder pagar salários; gabinete de segurança de HK vai proceder de acordo com a lei, mas jornal vai recorrer da decisão se bens não forem desmontados |
| HONG KONG CARRIE LAM SAYS US 'BEAUTIFYING' SECURITY OFFENSES | x | | | | x | | x | x (UA) | | x | | | | x | | | | | Líder do executivo responde às críticas americanas a condenar a prisão de editores e executivos do Apple Daily. "Não menosprezem o significado de romper a LSN, e não tentem embalsamar atos subversivos" diz Lam. |
| HONG KONG POLICE ARREST MAN FOR SEDITION OVER PROTEST FLAG | x | | | | x | | x | | | | | | | | | | | | Homem exibiu bandeira à janelas com o slogan "Libertem Hong Kong, a revolução dos nossos tempos"; Homem foi denunciado por outro cidadão à polícia e permanece detido. Slogan foi exibido muitas vezes nos protestos de 2015; Deputado pró-Pequim prestou declarações onde explica a gravidade deste ato de sedição. Referência aos casos do Apple Daily e ao primeiro homem a ser julgado à luz da nova lei por incitamento à sedição por atropelar policiais e exibir bandeira com o mesmo slogan. Caso tem sido acompanhado porque vai revelar a seriedade com que os tribunais vão encarar estes casos. |
| HONG KONG EMBATTLED APPLE DAILY SAYS IT WILL CLOSE | | | | | x | | x | | | | x | x | x | | | | | | Edição impressa e digital vão cessar definitivamente; revelou a direção do jornal num comunicado. Decisão também foi tomada no sentido de proteger os trabalhadores e todo o staff. Consequência do caso e de algumas das notícias acima referidas. |
| SECURITY CHIEF NAMED HONG KONG NO. 2 OFFICIAL AMID CLAMPDOWN | x | | | | x | | | x (UA) | | x | x | x | x | | | | | | Mais alto oficial de segurança promovido a "Secretário Chefe" do território - 2ª posição na hierarquia executiva - que tem feito do restora da ordem pública o prioridade nos últimos anos. Elogios de Carrie Lam ao secretário; declarações de Biden de repúdio sobre caso do jornal; contextualização da LSN e de notícias sobre; declarações de Lam a enfatizar o seu dever de lealdade ao PCC e de salvaguardar a LSN; porta-voz do MNE de HK defende estabilidade que LSN traz ao território. |
| TAIWAN TO MAINTAIN HONG KONG OFFICE DESPITE VISA PROBLEM | | | | | | | | x (Taiwan) | | x | x | | | | | | | | Consulado de Taiwan em HK vai continuar operacional apesar das dificuldades dos seus empregados em obter visas. Governo de HK começou em 2018 a pedir para trabalhadores do consulado de Taipei assinarem uma declaração de "One-China principle", o que Taiwan se recusa a fazer. Oficial de Taiwan diz que a medida é recente e puramente retórica. Contexto histórico HK/China/Taiwan, Macau e HK encerraram as suas representações diplomáticas em Taiwan. Taiwan tem ajudado requerentes de visto de HK. |
| XI STRESSES ENSURING CENTRAL GOV'T'S OVERALL JURISDICTION OVER HONG KONG, MACAU | x | | | | | x | | | | | | | | | | | | | No seu discurso do centenário do PCC, Xi Jinping enfatizou o dever de garantir uma jurisdição nacional sobre as duas regiões administrativas, fazendo ressaltar o sistema "Um País, Dois Sistemas". Associação Geral de Mulheres de Macau assaltou com grande honra e orgulho à sessão do centenário, com elogios da porta-voz. Carrie Lam e John Lee reforçam ainda os benefícios da nova lei. |
| CHINESE OFFICIALS HIGHLIGHT IMPORTANCE OF NATIONAL SECURITY LAW IN HONG KONG | x | | | | | x | | | | | | | | | | | | | Diretor-Geral do Gabinete de Conselho de Estado para HK e Macau diz que efetivação da lei é indispensável à prosperidade do território, e que a mesma deve ser conjugada com a legislação local do território. Especialista num fórum de debate sobre a lei diz que a salvaguarda da segurança e estabilidade no território foi grande conquista. |
| HONG KONG DISTRICT COUNCILORS MUST TAKE OATH DESPITE EXODUS | | | | | | x | x | | | | | | | | | | | | Carrie Lam diz que vereadores de distrito eleitos precisam de fazer o seu juramento de aliança a Hong Kong apesar do despedimento dos seus antecessores, que se recusaram a fazê-lo. Explicação do caso, ligado a movimentos pró-democracia. Líder diz que lei tem de ser seguida, e "há que fazê-la cumprir". Apela ainda os cidadãos para impelirem nos jovens um alto sentido de identidade nacional, para que se tornem em futuros exemplos da sociedade. |
| HONG KONG BOOK FAIR SEES SELF-CENSORSHIP AND FEWER BOOKS | | x | | | | | | | | | | | | | | | | | Vendedores na feira do livro anual de Hong Kong estão a vender com redobrada cautela algumas obras que possam ser consideradas "politicamente sensíveis", para não correrem o risco de violar a LSN. Todos os livros da editora Subculture, mais liberal, não foram levados para a feira, e o seu presidente defendeu que apenas os livros do governo são vendidos na feira. |

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QhNPx2B->

8wMvg4K1_PxJOhfeX7FeRTMU/edit?usp=sharing&oid=103659132643454561436&

<rtpof=true&sd=true>

Hoje Macau, 2021

